



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1328, DE 03 DE JUNHO DE 2026.
(Oriundo do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária para atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2-238	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM TEA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
10055	Fonte 303 – Saúde	R\$ 330.000,00
10056	000 – Recursos Ordinários	R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS PF	
10059	Fonte 303 – Saúde	R\$ 10.000,00
10060	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS PJ	
10061	Fonte 303 – Saúde	R\$ 10.000,00
10062	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

10057	Fonte 303 – Saúde	R\$ 5.000,00
10058	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado na presente Lei, será utilizada a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.030.100.092.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02300	Fonte 303 – Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02260	Fonte 303 – Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02240	Fonte 303 – Saúde	R\$ 155.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02270	000 – Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02250	000 – Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02290	000 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02230	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02380	000 – Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

Art. 4º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1.307/2025 e suas alterações, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1.308/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações, e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (03/06/2026).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
Ibaity - PR

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1328, DE 03 DE JUNHO DE 2026.* (Oriundo do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária para atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2-238	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM TEA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
10055	Fonte 303 – Saúde	R\$ 330.000,00
10056	000 – Recursos Ordinários	R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS PF	
10059	Fonte 303 – Saúde	R\$ 10.000,00
10060	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS PJ	
10061	Fonte 303 – Saúde	R\$ 10.000,00



10062	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10057	Fonte 303 – Saúde	R\$ 5.000,00
10058	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado na presente Lei, será utilizada a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.030.100.092.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02300	Fonte 303 – Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02260	Fonte 303 – Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02240	Fonte 303 – Saúde	R\$ 155.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02270	000 – Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02250	000 – Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02290	000 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



02230	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02380	000 – Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

Art. 4º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1.307/2025 e suas alterações, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1.308/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações, e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (03/06/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original, faltou a assinatura. Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição nº3127, de 03/06/2026, pág. 3

PROJETO DE LEI N.º 011, DE 03 DE JUNHO DE 2026.
(Oriundo do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária para atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2-238	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM TEA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
10055	Fonte 303 – Saúde	R\$ 330.000,00
10056	000 – Recursos Ordinários	R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS PF	
10059	Fonte 303 – Saúde	R\$ 10.000,00
10060	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS PJ	
10061	Fonte 303 – Saúde	R\$ 10.000,00
10062	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10057	Fonte 303 – Saúde	R\$ 5.000,00
10058	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

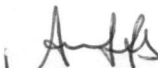
Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado na presente Lei, será utilizada a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.030.100.092.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02300	Fonte 303 – Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02260	Fonte 303 – Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02240	Fonte 303 – Saúde	R\$ 155.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02270	000 – Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02250	000 – Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02290	000 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02230	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02380	000 – Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

Art. 4º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1.307/2025 e suas alterações, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1.308/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações, e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

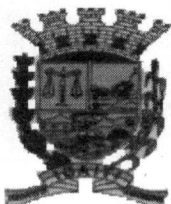
EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDENCIA DA
CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e seis (03.06.2026).



ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA



CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 011, DE 03 DE JUNHO DE 2026.
(Oriundo do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

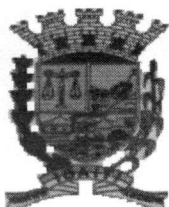
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária para atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2-238	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM TEA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
10055	Fonte 303 – Saúde	R\$ 330.000,00
10056	000 – Recursos Ordinários	R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS PF	
10059	Fonte 303 – Saúde	R\$ 10.000,00
10060	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS PJ	
10061	Fonte 303 – Saúde	R\$ 10.000,00
10062	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

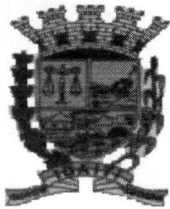
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

10057	Fonte 303 – Saúde	R\$ 5.000,00
10058	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado na presente Lei, será utilizada a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.030.100.092.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02300	Fonte 303 – Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02260	Fonte 303 – Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02240	Fonte 303 - Saúde	R\$ 155.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02270	000 – Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02250	000 – Recursos Ordinários	R\$20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02290	000 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02230	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02380	000 – Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Art. 4º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1.307/2025 e suas alterações, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1.308/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações, e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. SALA DAS COMISSÕES VIOLETA CIUFFI, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (03.06.2026).

VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS

TADEU DE JESUS SALOMÃO

TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI N.º 011/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as) da Câmara Municipal de Ibaíti.

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis, o Anteprojeto de Lei nº 011/2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Ibaíti, para o Exercício de 2026, no total de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial visando a inclusão de ação orçamentária destinada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Atualmente, embora existam atendimentos realizados no âmbito da atenção básica, os mesmos ocorrem de forma genérica, sem a devida identificação orçamentária específica, dificultando o planejamento, a transparência e o controle dos recursos destinados a esse público.

A proposta também possibilita a execução indireta dos serviços, mediante parcerias com entidades sem fins lucrativos, que possuem estrutura técnica adequada e experiência consolidada no atendimento a pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento, garantindo maior eficiência e ampliação da oferta dos serviços.

Além disso, a medida fortalece a transparência, o controle social e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo a adequada mensuração dos investimentos destinados a essa política pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Anteprojeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

PROTOCOLO

Nº 867 DATA 05.05.26

Ref. _____

Roberto Regazzo

SECRETÁRIO

ROBERTO
REGAZZO:39
405850920
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
REGAZZO:39405850920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PFA1, OU=Presencial, OU=
34787814000110, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=ROBERTO REGAZZO:39405850920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 17:40:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

ANTEPROJETO DE LEI N.º 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. (Oriundo do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaíti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária para atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2-238	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM TEA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
10055	Fonte 303 – Saúde	R\$ 330.000,00
10056	000 – Recursos Ordinários	R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS PF	
10059	Fonte 303 – Saúde	R\$ 10.000,00
10060	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS PJ	
10061	Fonte 303 – Saúde	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

10062	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10057	Fonte 303 – Saúde	R\$ 5.000,00
10058	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado na presente Lei, será utilizada a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.030.100.092.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02300	Fonte 303 – Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02260	Fonte 303 – Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02240	Fonte 303 – Saúde	R\$ 155.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02270	000 – Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02250	000 – Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02290	000 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02230	000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02380	000 – Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

Art. 4º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1.307/2025 e suas alterações, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1.308/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações, e a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ROBERTO
REGAZZO:39
405850920
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
REGAZZO:39405850920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=34797814000110,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROBERTO
REGAZZO:39405850920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 17:39:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 1

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. LEGISLATIVO MUNICIPAL		3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
01.002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
01.031.0001.1-001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES -		340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
00010 00001 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
01.031.0002.2-001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		3.360.000,00	0,00	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
00020 00001 3.1.90.07.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00030 00001 3.1.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00040 00001 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
00050 00001 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
00060 00001 3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00070 00001 3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00080 00001 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
00090 00001 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
00100 00001 3.1.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00110 00001 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
00120 00001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
00130 00001 3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00140 00001 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00150 00001 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00160 00001 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00170 00001 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00180 00001 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00190 00001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
00200 00001 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
00210 00001 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00220 00001 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00230 00001 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00240 00001 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	58.844,22	1.041.155,78
02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	58.844,22	1.041.155,78
04.122.0003.2-002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	58.844,22	1.041.155,78
00250 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		444.000,00	0,00	444.000,00	39.702,11	404.297,89
00000 3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO					927,14	
00000 3.1.90.11.75.01 SUBSÍDIOS DO PREFEITO					24.586,33	
00000 3.1.90.11.75.02 SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO					10.850,94	
00000 3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO					2.101,51	
00000 3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO					1.236,19	
00260 00000 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		150.000,00	0,00	150.000,00	6.539,20	143.460,80
00000 3.1.90.13.02.02 INSS - SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO					1.844,66	
00000 3.1.90.13.02.01 INSS - SUBSÍDIOS DO PREFEITO					4.179,67	
00000 3.1.90.13.02.05 INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES					514,87	
00270 00000 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		154.000,00	0,00	154.000,00	4.982,88	149.017,12
00000 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS					4.982,88	
00280 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00	0,00	110.000,00	7.620,03	102.379,97
00000 3.3.90.30.01.02 GASOLINA					7.620,03	
00290 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
00300 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		11.828.227,57	0,00	11.828.227,57	1.673.545,19	10.154.682,38
03.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		8.754.227,57	0,00	8.754.227,57	1.662.089,03	7.092.138,54
04.122.0004.2-005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		8.754.227,57	0,00	8.754.227,57	1.662.089,03	7.092.138,54
00310 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.335.000,00	0,00	3.335.000,00	386.247,68	2.948.752,32
00000 3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO					27.311,36	
00000 3.1.90.11.07.00 ABONO DE PERMANÊNCIA					3.842,41	
00000 3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE					142.850,88	
00000 3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES					11.867,65	
00000 3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO					200.375,38	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 2

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00320 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	454.000,00	0,00	454.000,00	32.396,21	421.603,79
00000	3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				24.104,20	
00000	3.1.90.13.01.00 FGTS				2.853,44	
00000	3.1.90.13.07.00 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR TEMPO				5.638,57	
00330 00000	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00340 00000	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
00350 00000	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
00000	3.1.90.94.01.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO				0,00	
00360 00000	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00	0,00	500.000,00	34.606,84	465.393,16
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				6.095,25	
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				2.861,35	
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				25.650,24	
00370 00000	3.3.76.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00380 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00390 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	36.002,76	163.997,24
00000	3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS				213,54	
00000	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS				1.352,49	
00000	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS				17.922,65	
00000	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				16.514,08	
00400 00510	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
00410 00511	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
00420 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00	0,00	530.000,00	110.234,71	419.765,29
00000	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				10.399,25	
00000	3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				1.330,00	
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				34.043,00	
00000	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				20.841,32	
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				21.952,48	
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				8.367,56	
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				13.301,10	
00430 00510	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
00440 00511	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
00450 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	55.000,00	43.591,32	11.408,68
00000	3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				43.591,32	
00460 00510	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
00470 00511	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00480 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	0,00	700.000,00	286.530,47	413.469,53
00000	3.3.90.39.44.99 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				17.194,74	
00000	3.3.90.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				593,31	
00000	3.3.90.39.88.02 PUBLICIDADE DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS				720,00	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				55.886,56	
00000	3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				54.257,09	
00000	3.3.90.39.90.01 SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL				19.678,13	
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				17.228,15	
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				16.823,53	
00000	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				2.000,00	
00000	3.3.90.39.56.00 SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS				13.230,00	
00000	3.3.90.39.10.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				19.500,00	
00000	3.3.90.39.79.00 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E				67.321,27	
00000	3.3.90.39.47.01 SERVIÇOS POSTAIS				2.097,69	
00490 00510	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	0,00	140.000,00	46.016,80	93.983,20
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				365,40	
00000	3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				25.976,56	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				8.500,00	
00000	3.3.90.39.44.99 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				11.174,84	
00500 00511	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	138,00	49.862,00
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				138,00	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaí

Período: De Janeiro Até Março

Página: 3

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00501 00002	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	138,00	862,00
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				138,00	
00510 00000	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	253.000,00	0,00	253.000,00	232.607,25	20.392,75
00000	3.3.90.40.57.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				17.400,00	
00000	3.3.90.40.97.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO				4.646,34	
00000	3.3.90.40.06.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE				170.294,13	
00000	3.3.90.40.14.00 TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO				40.266,78	
00520 00510	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	66.000,00	0,00	66.000,00	640,49	65.359,51
00000	3.3.90.40.06.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE				640,49	
00530 00511	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
00540 00000	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00	2.493,60	147.506,40
00000	3.3.90.46.01.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				2.493,60	
00550 00000	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	590.000,00	0,00	590.000,00	419.464,05	170.535,95
00000	3.3.90.47.12.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP				408.011,19	
00000	3.3.90.47.10.00 TAXAS				11.452,86	
00560 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	147.629,63	0,00	147.629,63	17.477,53	130.152,10
00000	3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				17.477,53	
00561 01184	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.330,23	0,00	2.330,23	2.330,23	0,00
00000	3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				2.330,23	
00562 01188	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40,14	0,00	40,14	40,14	0,00
00000	3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				40,14	
00563 01149	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.508,44	0,00	3.508,44	3.508,44	0,00
00000	3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				3.508,44	
00564 01197	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	719,13	0,00	719,13	719,13	0,00
00000	3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				719,13	
00570 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00580 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.000,00	0,00	134.000,00	6.905,38	127.094,62
00000	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.985,40	
00000	4.4.90.52.99.01 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES / DIVERSOS				1.419,98	
00000	4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				3.500,00	
00590 00501	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
03.002	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES	800.000,00	0,00	800.000,00	2.336,13	797.663,87
04.122.0004.2-006	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES	800.000,00	0,00	800.000,00	2.336,13	797.663,87
00600 01153	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
00610 01153	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00620 01153	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
00630 01153	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	0,00	50.000,00	2.336,13	47.663,87
00000	3.3.90.47.12.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP				2.336,13	
00640 01153	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
03.003	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	9.120,03	990.879,97
04.122.0004.2-007	PRECATORIOS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	9.120,03	990.879,97
00650 00000	3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	9.120,03	990.879,97
00000	3.1.90.91.97.00 OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS				9.120,03	
03.005	REPASSE COM FINS PUBLICOS PARA ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PUBLICO	146.000,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
04.122.0004.2-009	REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE	146.000,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
00660 00000	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	146.000,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
03.006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0004.2-010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
00670 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
03.007	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0004.2-011	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
00680 00000	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
03.009	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO OUTRAS AREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
04.122.0004.2-004	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO OUTRAS AREAS DA	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
00690 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
03.010	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 4

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
05.153.0004.2-155	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00700 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00710 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00720 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00730 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00740 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03.011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0004.2-156	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
00750 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	42.408.380,00	0,00	42.408.380,00	4.206.534,84	38.201.845,16
04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.598.380,00	0,00	21.598.380,00	4.142.053,27	17.456.326,73
05.182.0011.2-013	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
00760 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
00770 00515	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
00780 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00790 00515	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00800 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
00810 00515	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
00820 00000	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00830 00515	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00840 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00850 00515	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0011.1-124	OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NOS BAIRROS URBANOS, RURAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
00860 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00870 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00880 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
15.451.0011.2-237	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10051 00000	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10052 00000	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10053 00000	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10054 00000	4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.1-002	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO E GALERIAS	350.000,00	0,00	350.000,00	9.098,60	340.901,40
00890 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
00900 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	9.098,60	70.901,40
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				9.098,60	
00910 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0011.1-003	ADEQUAÇÃO FÍSICA NO PREDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
00920 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00930 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
00940 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
00950 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0011.1-004	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS CENTRAIS E DOS BAIRROS DO	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
00960 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
00970 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
00980 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
00990 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.452.0011.1-005	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	710.000,00	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
01000 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
01010 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
01020 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.452.0011.1-006	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA SEDE, DISTRITOS E BAIRROS	290.000,00	0,00	290.000,00	1.175,05	288.824,95
01030 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
01040 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000,00	0,00	121.000,00	1.175,05	119.824,95
00000	3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				1.175,05	
01050 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
15.452.0011.1-007	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PREDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaíti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 5

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01060 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
01070 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
01080 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
15.452.0011.1-009 CONSTRUÇÃO/REFORMA DA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01090 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01100 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
01110 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
01120 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
15.452.0011.1-010 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		270.000,00	0,00	270.000,00	68.900,00	201.100,00
01130 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01140 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00	0,00	82.000,00	68.900,00	13.100,00
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				68.900,00	
01150 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
01160 00000	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0011.2-014 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAM		200.000,00	0,00	200.000,00	2.961,51	197.038,49
01170 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01180 00509	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	2.941,63	67.058,37
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				2.941,63	
01190 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01200 00509	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
01210 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01220 00509	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	19,88	49.980,12
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				19,88	
01230 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01240 00509	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
15.452.0011.2-016 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA A FROTA		780.000,00	0,00	780.000,00	4.800,00	775.200,00
01250 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780.000,00	0,00	780.000,00	4.800,00	775.200,00
00000	4.4.90.52.52.00 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				4.800,00	
01251 01198	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2-018 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS URBANOS		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01260 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0011.2-022 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		400.000,00	0,00	400.000,00	13.126,17	386.873,83
01270 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01280 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	0,00	210.000,00	13.126,17	196.873,83
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				6.596,41	
00000	3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				6.529,76	
01290 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0011.2-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - FROTA MUNICIPAL		1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	685.414,80	324.585,20
01300 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	608.000,00	0,00	608.000,00	602.022,94	5.977,06
00000	3.3.90.30.39.01 PNEUS				64.337,00	
00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				406.448,46	
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				34.272,14	
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				84.399,86	
00000	3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				1.699,95	
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				10.865,53	
01310 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352.000,00	0,00	352.000,00	83.391,86	268.608,14
00000	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				13.895,53	
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				69.496,33	
01320 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0011.2-025 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	462.025,83	3.637.974,17
01330 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.077.000,00	0,00	1.077.000,00	0,00	1.077.000,00
01340 00507	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	0,00	220.000,00	76.425,96	143.574,04
00000	3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				76.425,96	
01350 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562.000,00	0,00	562.000,00	0,00	562.000,00
01360 00507	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	385.599,87	1.514.400,13
00000	3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A				385.387,87	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 6

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
0000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				212,00	
01370 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
01380 00507	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	231.000,00	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
15.452.0011.2-026	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	368.754,00	0,00	368.754,00	190.513,77	178.240,23
01390 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01400 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
01410 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306.754,00	0,00	306.754,00	190.513,77	116.240,23
00000	3.3.90.39.82.02 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS				190.513,77	
01420 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15.452.0011.2-027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	8.479.626,00	0,00	8.479.626,00	2.167.881,41	6.311.744,59
01430 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.082.000,00	0,00	3.082.000,00	856.046,12	2.225.953,88
00000	3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				15.676,31	
00000	3.1.90.11.10.00 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				36.958,80	
00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				22.951,75	
00000	3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO				379,33	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				77.904,80	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				701.330,22	
00000	3.1.90.11.51.00 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E				844,91	
01440 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	189.000,00	0,00	189.000,00	10.144,93	178.855,07
00000	3.1.90.13.01.00 FGTS				2.035,89	
00000	3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				3.782,70	
00000	3.1.90.13.07.00 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR TEMPO				4.326,34	
01450 00000	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	9.636,78	110.363,22
00000	3.1.90.16.44.00 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				9.636,78	
01460 00000	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
01470 00000	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	505.000,00	0,00	505.000,00	115.867,20	389.132,80
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				5.742,64	
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				78.128,50	
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				31.996,06	
01480 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	24.796,00	0,00	24.796,00	0,00	24.796,00
01490 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
01500 00510	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
01510 00511	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
01520 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.894.000,00	0,00	1.894.000,00	710.886,32	1.183.113,68
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				221.549,03	
00000	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				38.523,10	
00000	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				3.875,00	
00000	3.3.90.30.39.01 PNEUS				363.220,00	
00000	3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				77.255,31	
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				6.463,88	
01530 00510	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	206.000,00	0,00	206.000,00	127.574,48	78.425,52
00000	3.3.90.30.01.06 LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS				32.334,23	
00000	3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				0,00	
00000	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				95.240,25	
01540 00511	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
01550 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
01560 00510	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
01570 00511	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
01580 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	277.089,38	722.910,62
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				1.727,32	
00000	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				113.142,37	
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				10.119,92	
00000	3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS				11.615,70	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				140.484,07	
01590 00510	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
01600 00511	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 7

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01601 01146	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.830,00	0,00	33.830,00	33.830,00	0,00
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				33.830,00	
01610 00000	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
01620 00510	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01630 00511	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01640 00000	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	26.806,20	73.193,80
00000	3.3.90.46.01.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				26.806,20	
01650 00000	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
01660 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
01670 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
01680 00000	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
15.452.0011.2-154	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	536.156,13	1.963.843,87
01690 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	536.156,13	1.963.843,87
00000	3.3.90.39.82.03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS				536.156,13	
04.002	INFRA-ESTRUT CUSTEADOS PELA CIDE	250.000,00	0,00	250.000,00	119,40	249.880,60
26.782.0011.2-028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA - CIDE	250.000,00	0,00	250.000,00	119,40	249.880,60
01700 00512	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
01710 00512	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01720 00512	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00	0,00	13.000,00	119,40	12.880,60
00000	3.3.90.47.12.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP				119,40	
01730 00512	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
04.003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E MALHA RURAL DO MUNICÍPIO	18.200.000,00	0,00	18.200.000,00	64.362,17	18.135.637,83
15.451.0011.1-035	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DA SEDE E, DOS BAIRROS URBANOS	8.380.000,00	0,00	8.380.000,00	0,00	8.380.000,00
01740 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780.000,00	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
01750 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01760 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
01770 01009	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
01771 01164	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01772 01159	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01773 01189	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0011.1-122	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01780 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.451.0011.1-123	RECAPE DE VIAS URBANAS - RECURSOS ITAIPU BINACIONAL	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
01790 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
15.451.0011.1-125	RECAPE DE VIAS URBANAS - RECURSOS SECRETARIA DE ESTADO DAS	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
01800 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
15.452.0011.2-023	MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS DO	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
01810 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
01820 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
01830 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	252.000,00	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
15.452.0011.2-029	PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	620.000,00	0,00	620.000,00	64.362,17	555.637,83
01840 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	0,00	170.000,00	47.187,83	122.812,17
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				704,22	
00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				29.419,42	
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				17.064,19	
01850 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01860 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00	0,00	258.000,00	17.174,34	240.825,66
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				17.174,34	
01870 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
04.006	REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS URBANAS DA SEDE MUNICÍPIO	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.0011.1-120	REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01880 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
01890 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04.007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
15.452.0011.2-116	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
01900 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 8

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01910 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01920 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
04.008	ADEQUAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO NO HELIPONTO DO MUNICÍPIO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.00111.1-119	ADEQUAÇÃO FÍSICA PREDIO DO HELIPONTO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01930 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01940 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01950 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.009	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - PROGRAMA MORADIA DIGNA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16.482.00111.1-011	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - PROGRAMA MORADIA DIGNA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01960 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
01961 01195	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01970 00000	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		23.857.945,84	0,00	23.857.945,84	9.044.031,52	14.813.914,32
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		21.167.704,84	0,00	21.167.704,84	8.728.790,81	12.438.914,03
10.301.0009.1-013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Bloco de Investimentos na Rede de	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
01980 00500	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01990 00518	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02000 00500	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
02010 00518	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
02020 00500	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
02030 00518	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	113.000,00	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
02040 00500	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02050 00518	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.301.0009.1-132	EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO	815.573,00	0,00	815.573,00	0,00	815.573,00
02060 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	815.573,00	0,00	815.573,00	0,00	815.573,00
10.301.0009.2-032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	5.043.124,95	0,00	5.043.124,95	2.751.275,24	2.291.849,71
02070 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.359.972,46	0,00	1.359.972,46	1.357.479,17	2.493,29
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				68.025,05	
00000	3.1.90.11.50.00 SALÁRIO MATERNIDADE				19.499,40	
00000	3.1.90.11.07.00 ABONO DE PERMANÊNCIA				10.519,82	
00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				382.675,14	
00000	3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO				3.820,82	
00000	3.1.90.11.42.00 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS				418,53	
00000	3.1.90.11.75.02 SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO				21.701,88	
00000	3.1.90.11.75.01 SUBSÍDIOS DO PREFEITO				49.172,66	
00000	3.1.90.11.01.07 REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS				9.336,96	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				736.341,35	
00000	3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				25.777,13	
00000	3.1.90.11.10.00 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				2.593,60	
00000	3.1.90.11.45.06 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS -				1.236,18	
00000	3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				26.360,65	
02080 00303	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
02090 00494	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
02100 01114	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00	0,00	440.000,00	113.730,90	326.269,10
00000	3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				2.593,60	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				111.137,30	
02110 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.295,00	0,00	150.295,00	98.622,80	51.672,20
00000	3.1.90.13.99.01 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO				1.882,95	
00000	3.1.90.13.01.00 FGTS				5.899,09	
00000	3.1.90.13.02.01 INSS - SUBSÍDIOS DO PREFEITO				8.359,34	
00000	3.1.90.13.02.02 INSS - SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO				3.689,32	
00000	3.1.90.13.02.09 INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE				1.867,38	
00000	3.1.90.13.02.05 INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES				294,18	
00000	3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				64.094,93	
00000	3.1.90.13.07.00 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR TEMPO				12.535,61	
02120 00303	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 9

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
02130 00494	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
02140 01114	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02150 00000	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	219.000,00	0,00	219.000,00	214.566,19	4.433,81
00000	3.1.90.94.01.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO				214.566,19	
02160 00303	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
02170 00000	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	142.225,57	0,00	142.225,57	142.225,57	0,00
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				34.307,94	
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				79.512,38	
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				28.405,25	
02180 00303	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02190 00494	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02200 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02210 00303	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02220 00494	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02230 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	48.600,00	0,00	48.600,00	0,00	48.600,00
02240 00303	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02250 00000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
02260 00303	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
02270 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02280 00303	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
02290 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.286,00	0,00	96.286,00	0,00	96.286,00
02300 00303	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	78.120,22	321.879,78
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				40,20	
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				37.401,77	
00000	3.3.90.39.43.40 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA				40.678,25	
02310 00494	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02311 01175	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.398,06	0,00	1.398,06	1.368,00	30,06
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				1.368,00	
02312 00344	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	0,00	200,00	27,82	172,18
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				27,82	
02320 00000	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
02330 00303	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
02340 00000	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	90.000,00	0,00	90.000,00	9.343,20	80.656,80
00000	3.3.90.46.01.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				9.343,20	
02350 00303	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02360 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02370 00303	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	0,00	15.000,00	643,51	14.356,49
00000	3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				643,51	
02380 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02390 00303	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
02400 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
02410 00303	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	732.550,00	0,00	732.550,00	732.550,00	0,00
00000	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-				732.550,00	
02411 00340	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.597,86	0,00	2.597,86	2.597,86	0,00
00000	4.4.90.52.99.01 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES / DIVERSOS				2.597,86	
10.301.0009.2-033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde		153.000,00	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
02420 00000	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02430 00303	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
02440 00000	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
02450 00303	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
10.301.0009.2-034 CONSÓRCIO - SAÚDE		3.782.793,48	0,00	3.782.793,48	1.244.160,61	2.538.632,87
02460 00000	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
02470 00303	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	750.000,00	0,00	750.000,00	346.791,28	403.208,72
00000	3.3.71.70.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO				346.791,28	
02480 00494	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00	0,00	250.000,00	182.364,00	67.636,00
00000	3.3.71.70.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO				182.364,00	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 10

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
02490 00000	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
02500 00303	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	0,00	500.000,00	468.634,04	31.365,96
00000	3.3.72.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				458.914,73	
00000	3.3.72.39.50.20 INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS				9.719,31	
02501 00494	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.178,23	0,00	96.178,23	59.756,04	36.422,19
00000	3.3.72.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				59.756,04	
02502 00496	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.615,25	0,00	186.615,25	186.615,25	0,00
00000	3.3.72.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				186.615,25	
10.301.0009.2-035 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Bloco Assistência Farmacêutica		68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
02510 00494	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
02520 00494	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
02530 00494	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
10.301.0009.2-036 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção de Postos de Saúde -		2.713.677,00	0,00	2.713.677,00	1.352.964,97	1.360.712,03
02540 00303	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
02550 01134	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.000,00	0,00	167.000,00	59.341,90	107.658,10
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				59.341,90	
02560 00303	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
02570 00000	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57.000,00	0,00	57.000,00	4.929,68	52.070,32
00000	3.1.90.16.44.00 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				4.929,68	
02580 00303	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
02590 00303	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
02600 00303	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
02610 00303	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02620 00303	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
02630 00494	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
02640 00303	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	254.000,00	0,00	254.000,00	229.999,01	24.000,99
00000	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				113.403,68	
00000	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				17.106,68	
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				32.289,34	
00000	3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO				39.635,81	
00000	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				16.735,50	
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				10.828,00	
02650 00494	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
02660 00303	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
02670 00494	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
02680 00303	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000,00	0,00	88.000,00	28.290,97	59.709,03
00000	3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				28.290,97	
02690 00494	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
02700 00303	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583.000,00	0,00	583.000,00	517.751,23	65.248,77
00000	3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICO-				516.729,25	
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				1.021,98	
02710 00494	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	486.677,00	0,00	486.677,00	476.673,06	10.003,94
00000	3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICO-				476.673,06	
02720 00303	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02730 00494	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	20.000,00	0,00	20.000,00	11.517,12	8.482,88
00000	3.3.90.40.97.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO				3.719,97	
00000	3.3.90.40.57.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				7.797,15	
02740 00495	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02750 00303	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
02760 00303	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	0,00	36.000,00	24.462,00	11.538,00
00000	4.4.90.52.99.01 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES / DIVERSOS				24.462,00	
02770 00494	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.301.0009.2-037 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - APSUS (Atenção Primária em Saúde)		344.000,00	0,00	344.000,00	77.881,22	266.118,78
02780 00495	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
02790 00495	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
02800 00495	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 11

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
02810 00495	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.000,00	0,00	213.000,00	77.881,22	135.118,78
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				357,00	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				12.535,56	
00000	3.3.90.39.43.40 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA				7.950,57	
00000	3.3.90.39.44.20 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA				27.521,09	
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				29.517,00	
02820 00495	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.301.0009.2-038	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	1.120.450,00	0,00	1.120.450,00	165.007,38	955.442,62
02830 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.450,00	0,00	80.450,00	0,00	80.450,00
02840 00303	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00	0,00	640.000,00	150.000,00	490.000,00
00000	3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO				150.000,00	
02850 00494	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
02860 00000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
02870 00303	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	55.000,00	0,00	55.000,00	15.007,38	39.992,62
00000	3.3.90.32.02.00 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				15.007,38	
02880 00494	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
10.301.0009.2-039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
02890 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386.000,00	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
02900 00303	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
10.301.0009.2-040	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
02910 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
02920 00303	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.0009.2-041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.943.517,37	0,00	3.943.517,37	2.853.660,52	1.089.856,85
02930 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.497.344,67	0,00	1.497.344,67	1.497.101,53	243,14
00000	3.1.90.11.42.00 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS				5.171,36	
00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				7.834,56	
00000	3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO				932,60	
00000	3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				47.509,00	
00000	3.1.90.11.10.00 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				84.810,72	
00000	3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				27.445,34	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				1.316.618,89	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				6.779,06	
02940 00303	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
02950 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	67.000,00	0,00	67.000,00	9.659,72	57.340,28
00000	3.1.90.13.01.00 FGTS				3.123,18	
00000	3.1.90.13.02.05 INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES				127,54	
00000	3.1.90.13.07.00 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR TEMPO				6.409,00	
02960 00303	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
02970 00000	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	10.354,02	4.645,98
00000	3.1.90.16.44.00 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				10.354,02	
02980 00303	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.600,00	0,00	40.600,00	38.400,00	2.200,00
00000	3.1.90.16.76.00 AUXÍLIO MORADIA				38.400,00	
02990 00000	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03000 00303	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03010 00000	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	234.780,53	0,00	234.780,53	234.544,85	235,68
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				36.514,14	
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				126.375,69	
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				71.655,02	
03020 00303	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
03030 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
03040 00303	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
03050 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
03060 00303	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	125.500,00	0,00	125.500,00	105.016,67	20.483,33
00000	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				105.016,67	
03070 00496	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
00000	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				0,00	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 12

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
03071 00344	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	1.281,30	3.718,70
00000	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				1.281,30	
03080 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
03090 00303	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	403.201,00	0,00	403.201,00	391.742,43	11.458,57
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				14.016,40	
00000	3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				1.246,63	
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				116.191,27	
00000	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				4.162,61	
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				80.601,63	
00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				103.584,07	
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				32.475,82	
00000	3.3.90.30.39.01 PNEUS				39.464,00	
03100 00494	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
03110 00496	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	66.197,38	0,00	66.197,38	0,00	66.197,38
03111 01180	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	29.144,49	0,00	29.144,49	26.960,79	2.183,70
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				26.960,79	
03112 01181	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	141.136,05	0,00	141.136,05	21.349,80	119.786,25
00000	3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				21.349,80	
03113 01182	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	186.431,72	0,00	186.431,72	156.344,40	30.087,32
00000	3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				679,98	
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				0,00	
00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				56.267,35	
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				41.944,84	
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				38.021,69	
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				19.430,54	
03114 01185	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	69.870,65	129,35
00000	3.3.90.30.10.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO				69.870,65	
03115 01179	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	13.479,45	0,00	13.479,45	13.069,08	410,37
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				13.069,08	
03116 01183	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.202,08	0,00	15.202,08	3.947,69	11.254,39
00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				2.659,43	
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				1.288,26	
03120 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
03130 00303	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
03140 00494	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
03150 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00	0,00	108.000,00	99,98	107.900,02
00000	3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				99,98	
03160 00303	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.000,00	0,00	256.000,00	248.134,28	7.865,72
00000	3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				3.880,00	
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				2.496,10	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				79.679,50	
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				77.042,83	
00000	3.3.90.39.80.00 HOSPEDAGENS				82.707,85	
00000	3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICO-				2.328,00	
03170 00494	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000,00	0,00	81.000,00	1.380,32	79.619,68
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				260,60	
00000	3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.119,72	
03180 00496	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
03190 00000	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
03200 00303	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	11.000,00	0,00	11.000,00	276,21	10.723,79
00000	3.3.90.40.97.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO				276,21	
03210 00494	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
03220 00496	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
03230 00000	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	22.726,80	77.273,20
00000	3.3.90.46.01.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				22.726,80	
03240 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 13

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
03250 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
03260 00303	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	0,00	11.000,00	1.400,00	9.600,00
00000	4.4.90.52.99.01 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES / DIVERSOS				1.400,00	
10.301.0009.2-149	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I - CAPS	1.064.500,00	0,00	1.064.500,00	254.469,77	810.030,23
03270 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
03280 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03290 00000	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
03300 00000	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03310 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
03320 00303	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
03330 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
03340 00303	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.500,00	0,00	254.500,00	254.469,77	30,23
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				254.469,77	
03350 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0009.2-186	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 50-2025 - DA SECRETARIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03360 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0009.2-187	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 54-2025 - DA SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03370 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0009.2-188	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 55-2025 - DA SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03380 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0009.2-189	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 56-2025 - DA SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03390 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0009.2-190	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 57-2025 - DA SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03400 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0009.2-191	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 58-2025 - DA SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03410 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0009.2-192	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 59-2025 - DA SECRETARIA	20.341,03	0,00	20.341,03	0,00	20.341,03
03420 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.341,03	0,00	20.341,03	0,00	20.341,03
10.301.0009.2-196	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 33-2025 - DA SECRETARIA	119.341,03	0,00	119.341,03	0,00	119.341,03
03430 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.341,03	0,00	119.341,03	0,00	119.341,03
10.301.0009.2-197	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 10-2025 - DA SECRETARIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
03440 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.0009.2-198	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 11-2025 - DA SECRETARIA	29.341,03	0,00	29.341,03	0,00	29.341,03
03450 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.341,03	0,00	29.341,03	0,00	29.341,03
10.301.0009.2-199	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 046-2025 - DA SECRETARIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03460 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0009.2-201	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 25-2025 - DA SECRETARIA	79.341,03	0,00	79.341,03	0,00	79.341,03
03470 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.341,03	0,00	69.341,03	0,00	69.341,03
03480 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0009.2-203	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 37-2025 - DA SECRETARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03490 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0009.2-204	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 39-2025 - DA SECRETARIA	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
03500 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.301.0009.2-205	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 40-2025 - DA SECRETARIA	10.341,03	0,00	10.341,03	0,00	10.341,03
03510 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.341,03	0,00	10.341,03	0,00	10.341,03
10.301.0009.2-206	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 61-2025 DA SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03520 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03530 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.0009.2-207	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 021-2025 DA SECRETARIA	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
03540 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.301.0009.2-208	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 022-2025 DA SECRETARIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
03550 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0009.2-209	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 023-2025 DA SECRETARIA	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
03560 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.301.0009.2-210	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 24-2025 DA SECRETARIA	19.341,03	0,00	19.341,03	0,00	19.341,03
03570 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.341,03	0,00	19.341,03	0,00	19.341,03



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 14

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
10.301.0009.2-212	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 071-2025 - SECRETARIA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03580 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301.0009.2-213	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 072-2025 - SECRETARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03590 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0009.2-215	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 66-2025 - SECRETARIA MUNICIPAL	20.341,03	0,00	20.341,03	0,00	20.341,03
03600 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.341,03	0,00	20.341,03	0,00	20.341,03
10.301.0009.2-216	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 68 - 2025 - SECRETARIA	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
03610 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.301.0009.2-217	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 64 - 2025 - SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03620 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
03630 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10.301.0009.2-218	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01-2025 - SECRETARIA MUNICIPAL	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
03640 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
10.301.0009.2-219	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	20.341,03	0,00	20.341,03	0,00	20.341,03
03650 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.341,03	0,00	20.341,03	0,00	20.341,03
10.301.0009.2-220	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 04 - 2025 - SECRETARIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
03660 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.304.0009.2-042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recurso Estadual VigiaSus FONTE 497	105.340,80	0,00	105.340,80	29.371,10	75.969,70
03670 00497	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	854,16	6.145,84
00000	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				854,16	
03680 00497	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	38.340,80	0,00	38.340,80	27.269,51	11.071,29
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				4.761,59	
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				2.167,12	
00000	3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				20.340,80	
03690 00497	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	0,00	18.000,00	1.063,29	16.936,71
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				731,29	
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				332,00	
03700 00497	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	7.000,00	0,00	7.000,00	184,14	6.815,86
00000	3.3.90.40.97.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO				184,14	
03710 00497	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
05.002	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO FÍSICA NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
10.301.0009.1-017	AMPLIAÇÃO/REFORMA E ADEQUAÇÃO FÍSICA NO PREDIO DO HOSPITAL	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
03720 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
03730 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
05.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	1.790.241,00	0,00	1.790.241,00	315.240,71	1.475.000,29
10.301.0009.1-014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE	1.425.241,00	0,00	1.425.241,00	315.240,71	1.110.000,29
03740 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
03750 00303	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
03760 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425.241,00	0,00	425.241,00	315.240,71	110.000,29
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				315.240,71	
03770 00303	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03780 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
03790 00303	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0009.1-131	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 26-2025 - DA SECRETARIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
03800 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0009.2-194	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 29-2025 - DA SECRETARIA	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
03810 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
03820 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03830 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0009.2-195	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 30-2025 - DA SECRETARIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
03840 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0009.2-202	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 035-2025 - DA SECRETARIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
03850 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0009.2-211	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DA SECETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
03860 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
03870 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 15

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
10.301.0009.2-214	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 62 - 2025 - SECRETARIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
03880 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
03890 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		47.265.425,78	0,00	47.265.425,78	8.463.654,90	38.801.770,88
06.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		2.521.321,05	0,00	2.521.321,05	47.884,24	2.473.436,81
12.365.0010.2-043	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	2.521.321,05	0,00	2.521.321,05	47.884,24	2.473.436,81
03900 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
03910 00103	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.000,00	0,00	308.000,00	5.114,66	302.885,34
00000	3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO				431,01	
00000	3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				3.735,43	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				948,22	
03920 00104	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.201,87	0,00	236.201,87	1.201,87	235.000,00
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				175,88	
00000	3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				586,28	
00000	3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO				439,71	
03930 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.500,00	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
03940 00103	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
03950 00104	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
03960 00000	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
03970 00103	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
03980 00104	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
03990 00000	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04000 00103	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04010 00104	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04020 00000	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04030 00103	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	44.000,00	0,00	44.000,00	15.516,38	28.483,62
00000	3.1.90.94.98.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO - TRABALHADOR				15.516,38	
04040 00104	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	44.119,18	0,00	44.119,18	119,18	44.000,00
00000	3.1.90.94.01.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO				119,18	
04050 00000	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04060 00103	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	0,00	150.000,00	267,02	149.732,98
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				267,02	
04070 00104	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04080 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04090 00103	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04100 00104	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04110 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04120 00103	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04130 00104	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	393,90	99.606,10
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				393,90	
04140 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04150 00103	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04160 00104	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04170 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
04180 00103	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.000,00	0,00	187.000,00	361,91	186.638,09
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				361,91	
04190 00104	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	181,12	59.818,88
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				181,12	
04200 00000	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04210 00103	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04220 00104	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04230 00000	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	24.728,20	75.271,80
00000	3.3.90.46.01.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				24.728,20	
04240 00103	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04250 00104	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04260 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 16

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
04270 00103	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04280 00104	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.622.307,40	0,00	6.622.307,40	665.301,24	5.957.006,16
12.361.0010.2-044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.508.131,40	0,00	5.508.131,40	665.301,24	4.842.830,16
04290 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	478.000,00	0,00	478.000,00	15.917,76	462.082,24
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				1.696,26	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				14.221,50	
04300 00103	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.750,00	0,00	322.750,00	29.875,68	292.874,32
00000	3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO				588,86	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				22.707,74	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				5.186,76	
00000	3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				1.392,32	
04310 00104	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	619.000,00	0,00	619.000,00	32.618,74	586.381,26
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				28.876,24	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				3.742,50	
04320 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04330 00103	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
04340 00104	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04350 00000	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
04360 00103	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
04370 00104	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.500,00	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
04380 00000	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
04390 00103	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.400,00	0,00	34.400,00	17.864,07	16.535,93
00000	3.1.90.94.01.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO				17.864,07	
04400 00104	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	143.000,00	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
04410 00000	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	220.000,00	0,00	220.000,00	3.081,68	216.918,32
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				1.392,32	
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				1.689,36	
04420 00103	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.262,00	0,00	80.262,00	5.436,27	74.825,73
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				4.398,30	
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				1.037,97	
04430 00104	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00	0,00	110.000,00	6.230,28	103.769,72
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				1.255,32	
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				4.974,96	
04440 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04450 00103	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04460 00104	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04470 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04480 00103	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04490 00104	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04500 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	218.000,00	0,00	218.000,00	55.315,35	162.684,65
00000	3.3.90.30.99.01 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS				600,00	
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				54.715,35	
04510 00103	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00	0,00	185.000,00	13.004,40	171.995,60
00000	3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				113,33	
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				2.115,02	
00000	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				8.897,29	
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				1.878,76	
04520 00104	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	425.859,00	0,00	425.859,00	27.642,94	398.216,06
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				2.320,00	
00000	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				7.534,40	
00000	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				4.250,16	
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				914,63	
00000	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				12.623,75	
04521 00157	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	78.514,00	0,00	78.514,00	78.514,00	0,00
00000	3.3.90.30.39.01 PNEUS				78.514,00	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 17

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
04530 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
04540 00103	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
04550 00104	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04560 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.000,00	0,00	388.000,00	10.704,00	377.296,00
00000	3.3.90.39.99.60 ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				2.754,00	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				7.950,00	
04570 00103	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.000,00	0,00	143.000,00	68.021,79	74.978,21
00000	3.3.90.39.43.30 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR				7.127,29	
00000	3.3.90.39.44.10 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR				23.305,87	
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				4.062,41	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				33.526,22	
04580 00104	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	626.846,40	0,00	626.846,40	227.452,84	399.393,56
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				9.460,89	
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				6.219,82	
00000	3.3.90.39.79.00 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E				185.706,14	
00000	3.3.90.39.44.10 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR				5.502,79	
00000	3.3.90.39.43.30 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR				9.283,20	
00000	3.3.90.39.63.01 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				11.280,00	
04590 00000	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04600 00103	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	33.000,00	0,00	33.000,00	6.141,24	26.858,76
00000	3.3.90.40.97.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO				6.141,24	
04610 00104	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
04620 00000	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	194.000,00	0,00	194.000,00	39.897,60	154.102,40
00000	3.3.90.46.01.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				39.897,60	
04630 00103	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	1.246,80	28.753,20
00000	3.3.90.46.01.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				1.246,80	
04640 00104	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00	1.246,80	38.753,20
00000	3.3.90.46.01.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				1.246,80	
04650 00000	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04660 00103	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04670 00104	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04680 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04690 00103	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04700 00104	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04710 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04720 00103	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04730 00104	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	25.089,00	34.911,00
00000	4.4.90.52.10.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E				25.089,00	
04740 00000	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
04750 00103	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04760 00104	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.361.0010.2-118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE	920.176,00	0,00	920.176,00	0,00	920.176,00
04770 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04780 00103	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.176,00	0,00	70.176,00	0,00	70.176,00
04790 00104	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04800 00153	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0010.2-119	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	134.000,00	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
04810 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
04820 00103	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04830 00104	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04840 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
04850 00103	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04860 00104	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04870 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
04880 00103	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04890 00104	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 18

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
12.361.0010.2-162	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 020-2025 - DA SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04900 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0010.2-163	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04910 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04920 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
04930 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
12.361.0010.2-164	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04940 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04950 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
04960 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
12.361.0010.2-165	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 08-2025 - SECRETARIA MUNICIPAL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04970 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04980 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.005	MERENDA ESCOLAR	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	22.048,45	1.277.951,55
12.361.0010.2-045	MERENDA ESCOLAR	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	22.048,45	1.277.951,55
04990 00000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	630.000,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
05000 00148	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	670.000,00	0,00	670.000,00	22.048,45	647.951,55
00000	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				22.048,45	
06.006	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CMEIS (CRECHES)	3.950.449,49	0,00	3.950.449,49	269.431,22	3.681.018,27
12.361.0010.1-018	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES	3.328.543,46	0,00	3.328.543,46	249.431,22	3.079.112,24
05010 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05020 00103	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
05030 00104	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
05040 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
05050 00103	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.082,00	0,00	124.082,00	0,00	124.082,00
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				0,00	
05060 00104	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
05070 00157	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	466.266,69	0,00	466.266,69	166.236,45	300.030,24
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				9,76	
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				166.226,69	
05071 00158	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.194,77	0,00	83.194,77	83.194,77	0,00
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				83.194,77	
05080 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05090 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
05100 00103	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
05110 00104	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
05120 00157	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	580.000,00	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
05121 01160	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05122 00158	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.1-127	EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO	331.565,00	0,00	331.565,00	0,00	331.565,00
05130 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	165.782,50	0,00	165.782,50	0,00	165.782,50
05140 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.782,50	0,00	165.782,50	0,00	165.782,50
12.361.0010.1-128	EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
05150 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
05160 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.361.0010.2-160	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	20.341,03	0,00	20.341,03	0,00	20.341,03
05170 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.341,03	0,00	20.341,03	0,00	20.341,03
12.361.0010.2-161	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 019-2025 - DA SECRETARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
05180 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				20.000,00	
06.009	TRANSPORTE ESCOLAR	2.716.151,95	0,00	2.716.151,95	620.133,53	2.096.018,42
12.361.0010.2-046	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.716.151,95	0,00	2.716.151,95	620.133,53	2.096.018,42
05190 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
05200 00103	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	201.799,00	0,00	201.799,00	184.890,89	16.908,11
00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				58.402,09	
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				125.582,16	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 19

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00000	3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				906,64	
05210 00104	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	138.291,00	0,00	138.291,00	49.202,32	89.088,68
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				1.057,82	
00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				47.917,84	
00000	3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				226,66	
05220 00121	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
05230 00149	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
05240 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	149.169,00	0,00	149.169,00	0,00	149.169,00
05250 00103	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	279.000,00	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
05260 00104	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	431.190,04	0,00	431.190,04	179.190,04	252.000,00
00000	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				179.190,04	
05270 00121	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	429.000,00	0,00	429.000,00	127.012,28	301.987,72
00000	3.3.90.33.03.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				127.012,28	
05280 00149	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
05290 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.211,00	0,00	10.211,00	0,00	10.211,00
05300 00103	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
05310 00104	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
05320 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
05330 00103	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.391,00	0,00	93.391,00	74.448,78	18.942,22
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				74.448,78	
05340 00104	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.100,91	0,00	39.100,91	5.316,10	33.784,81
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				5.316,10	
05350 00121	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	0,00	66.000,00	73,12	65.926,88
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				73,12	
05360 00149	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
05370 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05380 00121	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
05390 00148	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
05400 00149	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
05410 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
05420 00103	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
05430 00104	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
06.010	SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.610.014,00	0,00	1.610.014,00	30.980,21	1.579.033,79
12.361.0010.2-047	SALARIO EDUCAÇÃO	1.610.014,00	0,00	1.610.014,00	30.980,21	1.579.033,79
05440 00107	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	470.014,00	0,00	470.014,00	30.980,21	439.033,79
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				30.980,21	
05450 00107	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	107.000,00	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
05460 00107	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
05470 00107	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
05480 00107	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
05490 00107	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
05500 00107	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
05510 00107	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
06.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.364.0010.2-048	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
05520 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
05530 00103	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05540 00104	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05550 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
05560 00103	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
05570 00104	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
05580 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05590 00103	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05600 00104	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05610 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
05620 00103	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 20

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
05630 00104	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
05640 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
05650 00103	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
05660 00104	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
12.364.0010.2-232 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 003-2025 - SECRETARIA		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05670 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0010.2-236 TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050 00000	3.3.42.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.014 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		25.985.181,89	0,00	25.985.181,89	6.807.876,01	19.177.305,88
12.361.0010.2-049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO		13.786.964,42	0,00	13.786.964,42	4.685.647,75	9.101.316,67
05680 00101	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.872.589,48	0,00	6.872.589,48	3.482.933,45	3.389.656,03
00000	3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO				730,79	
00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				17.303,60	
00000	3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				11.921,94	
00000	3.1.90.11.10.00 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				324,20	
00000	3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				96.115,97	
00000	3.1.90.11.07.00 ABONO DE PERMANÊNCIA				4.563,43	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				3.070.635,54	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				281.337,98	
05690 00102	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	62.736,57	1.437.263,43
00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				6.071,16	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				50.594,25	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				6.071,16	
05700 00152	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.000,00	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
05710 00153	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
05711 00157	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.252,96	0,00	218.252,96	218.252,96	0,00
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				218.252,96	
05720 00101	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	440.000,00	0,00	440.000,00	56.960,12	383.039,88
00000	3.1.90.13.01.00 FGTS				18.227,18	
00000	3.1.90.13.02.05 INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES				36,34	
00000	3.1.90.13.07.00 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR TEMPO				38.696,60	
05730 00102	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
05740 00101	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05750 00102	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	87.000,00	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
05760 00101	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	0,00	400.000,00	39.462,57	360.537,43
00000	3.1.90.94.01.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO				39.462,57	
00000	3.1.90.94.98.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO - TRABALHADOR				0,00	
05770 00102	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
05780 00101	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	606.211,55	493.788,45
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				354.552,96	
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				27.114,97	
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				224.543,62	
05790 00102	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	315.000,00	0,00	315.000,00	10.970,40	304.029,60
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				9.664,28	
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				1.306,12	
05800 00152	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
05810 00153	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
05820 00102	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
05821 00000	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	78.119,98	0,00	78.119,98	78.119,98	0,00
00000	3.3.50.43.08.00 INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL				78.119,98	
05822 00103	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	79.824,00	0,00	79.824,00	79.822,15	1,85
00000	3.3.50.43.08.00 INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL				79.822,15	
05830 00101	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
05840 00102	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
05850 00102	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
05860 00102	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 21

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
05870 00101	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
05880 00102	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
05890 00102	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
05891 00158	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.178,00	0,00	50.178,00	50.178,00	0,00
00000	4.4.90.52.10.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E				50.178,00	
05892 00157	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0010.2-050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		8.644.745,75	0,00	8.644.745,75	511.402,79	8.133.342,96
05900 00101	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.754.745,75	0,00	4.754.745,75	429.143,36	4.325.602,39
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				2.361,02	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				426.782,34	
05910 00102	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	990.000,00	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
05920 00152	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
05930 00153	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
05940 00101	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00	0,00	400.000,00	1.111,63	398.888,37
00000	3.1.90.13.07.00 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR TEMPO				755,91	
00000	3.1.90.13.01.00 FGTS				355,72	
05950 00102	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
05960 00101	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
05970 00102	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
05980 00101	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
05990 00102	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06000 00101	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	81.147,80	18.852,20
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				21.852,38	
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				12.809,18	
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				46.486,24	
06010 00102	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
06020 00152	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
06030 00153	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
06040 00101	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06050 00102	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
12.365.0010.2-114 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		2.215.723,16	0,00	2.215.723,16	1.415.812,08	799.911,08
06060 00101	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.752.723,16	0,00	1.752.723,16	1.195.495,59	557.227,57
00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				5.722,65	
00000	3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				22.061,64	
00000	3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				540,33	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				1.144.304,39	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				22.866,58	
06070 00102	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
06080 00101	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	4.788,58	11.211,42
00000	3.1.90.13.01.00 FGTS				1.532,34	
00000	3.1.90.13.07.00 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR TEMPO				3.256,24	
06090 00102	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
06100 00101	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.472,09	0,00	8.472,09	0,00	8.472,09
06110 00102	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
06120 00101	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	215.527,91	0,00	215.527,91	215.527,91	0,00
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				45.863,75	
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				46.215,40	
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				123.448,76	
06130 00102	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
06140 00101	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
06150 00102	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.366.0010.2-051 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		630.748,56	0,00	630.748,56	47.947,04	582.801,52
06160 00101	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.748,56	0,00	271.748,56	41.342,70	230.405,86
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				38.410,25	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				1.392,87	
00000	3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				1.539,58	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 22

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
06170 00102	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
06180 00101	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
06190 00102	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06200 00101	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
06210 00102	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06220 00101	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.500,00	0,00	38.500,00	6.604,34	31.895,66
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				5.662,85	
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				313,83	
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				627,66	
06230 00102	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
06240 00101	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
06250 00102	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
12.367.0010.2-052 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		707.000,00	0,00	707.000,00	147.066,35	559.933,65
06260 00101	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	0,00	400.000,00	123.227,63	276.772,37
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				123.227,63	
06270 00102	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
06280 00101	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
06290 00102	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06300 00101	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
06310 00102	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06320 00101	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	23.838,72	21.161,28
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				3.973,12	
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				14.899,20	
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				4.966,40	
06330 00102	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06340 00101	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
06350 00102	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
06.015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0010.2-053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
06360 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
06370 00103	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.000,00	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
06380 00104	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.000,00	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
06.016 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0010.2-054 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06390 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
06400 00103	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
06410 00104	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
06420 00000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
06430 00103	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
06440 00104	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
06.017 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0010.2-151 FNDE PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06450 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06460 00000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06470 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.018 ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EDUCAÇÃO		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0010.2-056 ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EDUCAÇÃO		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
06480 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
06490 00103	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
06500 00104	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
06.019 REFORMULAÇÃO PLANO DE CARREIRA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0010.2-153 REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
06510 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
06520 00103	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
06530 00104	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES MUNICIPAL		1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 23

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
12.361.0010.2-117	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE DE ESCOLARES MUNICIPAL	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
06540 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06550 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	715.000,00	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
06560 00103	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
06570 00104	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.770.341,03	0,00	3.770.341,03	112.884,69	3.657.456,34
07.001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	8.137,78	1.021.862,22
13.392.0014.1-019	ADEQUAÇÃO FÍSICA DO CENTRO CULTURAL E DE EVENTOS	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
06580 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06590 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
06600 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
13.392.0014.2-059	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06610 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
06620 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
06630 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0014.2-061	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
06640 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
06650 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
06660 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
06670 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
13.392.0014.2-062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	250.000,00	0,00	250.000,00	8.137,78	241.862,22
06680 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06690 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	60.000,00	6.552,79	53.447,21
00000	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				6.552,79	
06700 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
06710 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00	0,00	126.000,00	1.584,99	124.415,01
00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				484,99	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				1.100,00	
06720 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06721 01193	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2-063	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06730 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06740 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06750 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
07.002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	95.274,91	1.544.725,09
27.812.0014.1-020	ADEQUAÇÃO FÍSICA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL NOS DISTRITOS E	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
06760 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06770 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06780 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
06790 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.813.0014.1-021	ADEQUAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO JORGE BANUTH	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
06800 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06810 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
06820 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06830 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.813.0014.1-022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
06840 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06850 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
06860 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
06870 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.813.0014.2-064	INCENTIVO A REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06880 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06890 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.813.0014.2-065	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	350.000,00	0,00	350.000,00	95.274,91	254.725,09
06900 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
06910 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 24

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
06920 00000	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
06930 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06940 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06950 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	7.577,87	32.422,13
00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				1.521,01	
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				6.056,86	
06960 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06970 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.800,00	0,00	61.800,00	38.497,04	23.302,96
00000	3.3.90.39.79.00 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E				5.593,66	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				29.875,00	
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				3.028,38	
06980 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.200,00	0,00	49.200,00	49.200,00	0,00
00000	4.4.90.52.10.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E				49.200,00	
07.004 REALIZAÇÃO DA EXPOIBAITI		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
13.392.0014.2-170 REALIZAÇÃO DA EXPOIBAITI		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
06990 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07000 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
07.005 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO		600.341,03	0,00	600.341,03	9.472,00	590.869,03
13.392.0014.2-060 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO		510.000,00	0,00	510.000,00	9.472,00	500.528,00
07010 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	9.472,00	90.528,00
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				6.802,00	
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				2.670,00	
07020 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07030 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
07040 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0014.2-171 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DE Nº 048-2025 - DA SECRETARIA		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
07050 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0014.2-172 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 015-2025 - DA SECRETARIA		10.341,03	0,00	10.341,03	0,00	10.341,03
07060 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.341,03	0,00	10.341,03	0,00	10.341,03
13.392.0014.2-173 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 016-2025 - DA SECRETARIA		25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07070 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0014.2-174 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 038-2025 - DA SECRETARIA		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07080 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0014.2-175 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 069-2025 - DA SECRETARIA		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07090 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		6.447.913,62	0,00	6.447.913,62	2.162.652,35	4.285.261,27
08.001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		1.595.508,00	0,00	1.595.508,00	195.219,35	1.400.288,65
20.605.0012.1-024 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
07100 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
07110 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
07120 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
07130 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
20.605.0012.2-066 INSTALAÇÃO DO TERMINAL MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
07140 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
07150 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
07160 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
07170 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07180 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.0012.2-067 INSTALAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
07190 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
07200 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07210 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
07220 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
07230 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
20.608.0012.2-068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
07240 00000	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaí

Período: De Janeiro Até Março

Página: 25

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
07250 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	89.000,00	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
07260 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
07270 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.000,00	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
20.608.0012.2-069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	765.508,00	0,00	765.508,00	195.219,35	570.288,65
07280 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	0,00	280.000,00	22.251,30	257.748,70
00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				22.251,30	
07290 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	3.782,70	66.217,30
00000	3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				3.782,70	
07300 00000	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
07310 00001	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
07320 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07330 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
07340 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	62.800,00	0,00	62.800,00	4.774,60	58.025,40
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				1.390,30	
00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				1.056,53	
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				2.058,13	
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				269,64	
07350 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.708,00	0,00	143.708,00	138.910,75	4.797,25
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				929,20	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				137.981,55	
07360 00000	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	42.000,00	0,00	42.000,00	25.500,00	16.500,00
00000	3.3.90.40.06.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE				25.500,00	
07370 00000	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
07380 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07381 01202	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07382 01191	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	3.732.405,62	0,00	3.732.405,62	1.914.315,00	1.818.090,62
20.608.0012.2-070	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO	783.889,83	0,00	783.889,83	139.390,00	644.499,83
07390 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
07391 01186	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	123.889,83	0,00	123.889,83	123.889,83	0,00
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				123.889,83	
07400 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00	0,00	260.000,00	15.500,17	244.499,83
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				15.500,17	
07410 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
07411 01186	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0012.2-071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS	2.498.515,79	0,00	2.498.515,79	1.774.925,00	723.590,79
07420 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	649.000,00	0,00	649.000,00	0,00	649.000,00
07421 01170	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.925,00	0,00	4.925,00	4.925,00	0,00
00000	4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				4.925,00	
07422 01173	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.844.590,79	0,00	1.844.590,79	1.770.000,00	74.590,79
00000	4.4.90.52.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA				677.000,00	
00000	4.4.90.52.40.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E				1.093.000,00	
07423 01203	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07424 01204	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0012.2-072	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
07430 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	141.000,00	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
07440 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
07450 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
07460 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
08.003	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	800.000,00	0,00	800.000,00	7.500,00	792.500,00
20.605.0012.2-073	APOIO AOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
07470 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
07480 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
07490 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
20.605.0012.2-074	APOIO A PSICULTURA NO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07500 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 26

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
07510 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
07520 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
07530 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
20.608.0012.2-075 CONSORCIO - AGRICULTURA		480.000,00	0,00	480.000,00	7.500,00	472.500,00
07540 00000	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300.000,00	0,00	300.000,00	7.500,00	292.500,00
00000	3.3.71.70.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO				7.500,00	
07550 00000	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.007 MANUT. DE CONVÊNIO COM A EMATER		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608.0012.2-076 CONVENIO COM A EMATER		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07560 00000	3.3.30.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.009 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		220.000,00	0,00	220.000,00	45.618,00	174.382,00
23.695.0012.2-166 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		220.000,00	0,00	220.000,00	45.618,00	174.382,00
07570 00000	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07580 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	80.000,00	45.618,00	34.382,00
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				45.618,00	
07590 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07600 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07610 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10. SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOC. DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA PESSOA, DA PESSOA		5.162.034,39	0,00	5.162.034,39	858.288,43	4.303.745,96
10.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.541.718,70	0,00	1.541.718,70	426.795,49	1.114.923,21
08.123.0008.2-088 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		835.461,70	0,00	835.461,70	236.503,40	598.958,30
07620 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	0,00	220.000,00	17.822,42	202.177,58
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				17.340,21	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				482,21	
07630 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
07640 00000	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	1.960,49	58.039,51
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				1.960,49	
07650 00000	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
07660 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
07670 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
07680 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	0,00	110.000,00	30.048,66	79.951,34
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				2.309,16	
00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				1.529,96	
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				26.209,54	
07681 00938	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17.974,23	0,00	17.974,23	17.974,00	0,23
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				17.974,00	
07682 00939	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.957,13	0,00	7.957,13	5.322,64	2.634,49
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				2.775,39	
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				2.547,25	
07683 01030	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	33.086,34	0,00	33.086,34	33.085,48	0,86
00000	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				399,98	
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				32.685,50	
07684 01201	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.985,00	0,00	6.985,00	6.984,72	0,28
00000	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				6.984,72	
07690 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.714,00	0,00	10.714,00	0,00	10.714,00
07700 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07710 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	0,00	110.000,00	60.508,80	49.491,20
00000	3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				12.674,01	
00000	3.3.90.39.44.99 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				3.076,09	
00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				1.199,00	
00000	3.3.90.39.79.00 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E				2.168,09	
00000	3.3.90.39.67.00 SERVIÇOS FUNERÁRIOS				41.201,23	
00000	3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				190,38	
07711 01030	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.460,00	0,00	12.460,00	12.378,72	81,28
00000	3.3.90.39.79.00 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E				12.359,20	
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				19,52	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 27

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
07712 01201	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.285,00	0,00	51.285,00	48.793,15	2.491,85
00000	3.3.90.39.79.00 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E				48.793,15	
07720 00000	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	20.000,00	0,00	20.000,00	1.624,32	18.375,68
00000	3.3.90.40.97.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO				1.624,32	
07730 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
07740 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.241.0008.2-078	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - ALBERGUE	230.000,00	0,00	230.000,00	94.500,00	135.500,00
07750 00000	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	230.000,00	0,00	230.000,00	94.500,00	135.500,00
00000	3.3.50.43.99.99 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR				94.500,00	
08.242.0008.2-079	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SUBVENÇÃO APAE	21.257,00	0,00	21.257,00	2.240,23	19.016,77
07760 00938	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	2.240,23	17.759,77
00000	3.3.50.43.99.99 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR				2.240,23	
00000	3.3.50.43.08.00 INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL				0,00	
07761 00939	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	1.257,00
08.243.0008.1-025	ADEQUAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE APOIO A	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
07770 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
07780 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
07790 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
07800 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0008.2-082	PISO BASICO FIXO - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	155.000,00	0,00	155.000,00	66.478,32	88.521,68
07810 00937	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07820 00937	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	0,00	45.000,00	41.465,97	3.534,03
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				3.391,76	
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				38.074,21	
07830 00937	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07840 00937	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	0,00	65.000,00	25.012,35	39.987,65
00000	3.3.90.39.79.00 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E				25.012,35	
07850 00937	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07860 00937	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0008.2-085	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE -	50.000,00	0,00	50.000,00	27.073,54	22.926,46
07870 00938	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	14.118,58	10.881,42
00000	3.3.50.43.99.99 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR				14.118,58	
07880 00939	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	12.954,96	12.045,04
00000	3.3.50.43.99.99 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR				12.954,96	
07881 00000	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.105.315,69	0,00	1.105.315,69	298.921,59	806.394,10
04.122.0008.2-223	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 034-2025 - SECRETARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07890 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
07900 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
07910 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0008.2-225	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 036-2025 - SECRETARIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07920 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0008.2-229	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 005 - 2025 - SECRETARIA	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
07930 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122.0008.2-231	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 009-2025 - SECRETARIA	13.341,03	0,00	13.341,03	0,00	13.341,03
07940 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	13.341,03	0,00	13.341,03	0,00	13.341,03
08.122.0008.2-081	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	964.974,66	0,00	964.974,66	298.921,59	666.053,07
07950 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.991,66	0,00	253.991,66	253.008,34	983,32
00000	3.1.90.11.51.00 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E				6.224,64	
00000	3.1.90.11.07.00 ABONO DE PERMANÊNCIA				3.899,19	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				160.461,74	
00000	3.1.90.11.01.07 REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS				37.347,84	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				21.686,48	
00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				14.834,20	
00000	3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				3.367,47	
00000	3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				2.074,46	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 28

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00000	3.1.90.11.45.07 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS DE				3.112,32	
07960 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	10.613,76	59.386,24
00000	3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				2.521,80	
00000	3.1.90.13.02.09 INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE				8.091,96	
07970 00000	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
07980 00000	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	31.720,09	38.279,91
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				14.998,84	
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				16.721,25	
07990 00000	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08000 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08010 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08020 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08030 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08040 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.983,00	0,00	15.983,00	0,00	15.983,00
08050 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.000,00	0,00	174.000,00	878,00	173.122,00
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				138,00	
00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				740,00	
08060 00000	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08070 00000	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.000,00	0,00	26.000,00	2.701,40	23.298,60
00000	3.3.90.46.01.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				2.701,40	
08080 00000	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08090 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08100 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0008.2-226 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 035-2025 - SECRETARIA		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08110 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0008.2-227 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 065-2025 - SECRETARIA		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08120 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0008.2-235 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL-CONSELHO MUNICIPAL DE		26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08130 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08140 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08150 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08160 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.241.0008.2-222 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 045-2025 - SECRETARIA		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08170 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.003 GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.241.0008.2-077 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA		180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08180 00000	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08190 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08200 00000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08210 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08220 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08230 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08231 01161	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08240 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08250 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10.006 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE		260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
08.243.0008.6-089 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA		260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
08260 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08270 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08280 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08290 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.007 PROGRAMA SOCIAL DE SERVIÇO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR		180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.244.0008.2-147 PROGRAMA SOCIAL DE SERVIÇO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR		180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08300 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08310 00000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08320 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 29

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
08330 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08340 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08350 00000	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.008	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	340.000,00	0,00	340.000,00	120.000,00	220.000,00
08.243.0008.2-148	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	320.000,00	0,00	320.000,00	120.000,00	200.000,00
08360 00000	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08370 00000	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.000,00	0,00	180.000,00	120.000,00	60.000,00
00000	3.3.71.70.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO				120.000,00	
08.243.0008.2-221	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 043-2025 - SECRETARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08380 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.009	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.243.0008.2-091	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS SCFV PARA CRIANÇAS E	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08390 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08400 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08410 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08420 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08430 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08440 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.010	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMAD	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.244.0008.2-093	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08450 00000	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08460 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08470 00000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08480 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08490 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08500 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08510 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.011	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS - CENTRO DE REF. DA ASSISTENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122.0008.2-233	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS - CENTRO DE REFERENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08520 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08530 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08540 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08550 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08560 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.012	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - FNAS - CREAS	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.244.0008.2-234	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE -	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08570 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08580 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08590 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08600 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08610 00000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08620 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.013	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA	250.000,00	0,00	250.000,00	12.571,35	237.428,65
08.122.0008.2-083	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA IGD-PBF	250.000,00	0,00	250.000,00	12.571,35	237.428,65
08630 00940	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08640 00940	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	12.571,35	57.428,65
00000	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				12.571,35	
08650 00940	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08660 00940	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08670 00940	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08680 00940	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08690 00940	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.014	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DO IGD-SUAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08.243.0008.2-084	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DO IGD-SUAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08700 00937	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08710 00937	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 30

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
08720 00937	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08730 00937	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122.0008.2-157	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08740 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08750 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08760 00000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08770 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08780 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08790 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122.0008.2-158	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08800 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08810 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08820 00000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08830 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08840 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08850 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.017	OFICINAS DIVERSAS - PROGRAMA DE SCFV - CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.0008.2-090	OFICINA DIVERSAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08860 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08870 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08880 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08890 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.018	MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.122.0008.1-133	EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08900 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0008.2-092	MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08910 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08920 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08930 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.019	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.244.0008.2-087	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08940 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08950 00000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08960 00000	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08970 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08980 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	321.341,03	0,00	321.341,03	0,00	321.341,03
11.001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
27.812.0014.1-130	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 067-2025 - DA SECRETARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08990 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0014.2-178	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 049-2025 - DA SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09000 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0014.2-179	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 047-2025 - DA SECRETARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09010 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09020 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0014.2-180	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 031-2025 - DA SECRETARIA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
09030 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
27.812.0014.2-181	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 032-2025 - DA SECRETARIA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
09040 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813.0014.2-176	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 053-2025 - DA SECRETARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09050 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.813.0014.2-177	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 052-2025 - DA SECRETARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09060 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.004	INCENTIVO A EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E REGIONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 31

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
27.812.0014.2-182 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 012-2025 - DA SECRETARIA		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09070 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0014.2-183 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 013-2025 - DA SECRETARIA		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09080 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0014.2-184 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 018-2025 - DA SECRETARIA		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09090 00000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09100 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0014.2-185 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 006-2025 - DA SECRETARIA		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09110 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.005 ADEQUAÇÃO FÍSICA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DOS DISTRITOS E BAIRROS DO		44.341,03	0,00	44.341,03	0,00	44.341,03
27.812.0014.1-129 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 027-2025 - DA SECRETARIA		44.341,03	0,00	44.341,03	0,00	44.341,03
09120 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09130 00000 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.341,03	0,00	24.341,03	0,00	24.341,03
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO - SMTE		610.000,00	0,00	610.000,00	7.040,10	602.959,90
12.002 PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR		610.000,00	0,00	610.000,00	7.040,10	602.959,90
11.334.0021.2-099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR		610.000,00	0,00	610.000,00	7.040,10	602.959,90
09140 00000 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09150 00000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	7.040,10	92.959,90
00000 3.3.90.30.01.03	DIESEL				7.040,10	
09160 00000 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09170 00000 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09180 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
09190 00000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		2.220.000,00	0,00	2.220.000,00	60.000,00	2.160.000,00
13.001 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO - SEMIC		1.520.000,00	0,00	1.520.000,00	60.000,00	1.460.000,00
22.691.0013.2-095 PARCERIAS COM SEBRAE - SESI - SENAC - SENAR PARA QUALIFICAÇÃO		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
09200 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
22.691.0013.2-096 INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09210 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
09220 00000 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
09230 00000 4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
22.691.0013.2-097 INCENTIVO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS		150.000,00	0,00	150.000,00	60.000,00	90.000,00
09240 00000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09250 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	60.000,00	40.000,00
00000 3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				60.000,00	
22.691.0013.2-098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO - SEMIC		290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
09260 00000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
09270 00000 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
09280 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
09290 00000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
09300 00000 4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
13.005 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS		700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
22.691.0013.1-026 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS		700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
09310 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09320 00000 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
14. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1.819.341,03	0,00	1.819.341,03	369.576,41	1.449.764,62
14.001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		774.341,03	0,00	774.341,03	107.178,07	667.162,96
18.541.0008.2-228 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 063-2025 - SECRETARIA		10.341,03	0,00	10.341,03	0,00	10.341,03
09330 00000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.341,03	0,00	10.341,03	0,00	10.341,03
18.541.0012.2-102 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		280.000,00	0,00	280.000,00	8.095,79	271.904,21
09340 00000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
09350 00000 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09360 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	8.095,79	91.904,21
00000 3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				8.095,79	
09370 00000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0012.2-103 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		140.000,00	0,00	140.000,00	99.082,28	40.917,72



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 32

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
09380 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09390 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	99.082,28	917,72
00000	3.3.90.39.82.03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS				99.082,28	
18.541.0012.2-104	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DO	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
09400 00000	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
09410 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
09420 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
09430 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
09440 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18.541.0012.2-193	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 60-2025 - DO DEPARTAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09450 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09460 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0012.2-200	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 14-2025 - DO DEPARTAMENTO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
09470 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09480 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
18.541.0012.2-224	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 042-2025 - SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09490 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0012.2-230	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 007 - 2025 - SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09500 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.002	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	500.000,00	0,00	500.000,00	262.308,34	237.691,66
18.541.0012.2-105	CONSORCIO - MEIO AMBIENTE	500.000,00	0,00	500.000,00	262.308,34	237.691,66
09510 00000	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00	0,00	400.000,00	262.308,34	137.691,66
00000	3.3.71.70.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO				262.308,34	
09520 00000	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.003	MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO DA MINA VELHA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
18.541.0012.2-106	PARQUE ECOLOGICO MINA VELHA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
09530 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
09540 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
09550 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
09560 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
09570 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.006	PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA	255.000,00	0,00	255.000,00	90,00	254.910,00
18.542.0012.2-107	PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA	255.000,00	0,00	255.000,00	90,00	254.910,00
09580 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	0,00	63.000,00	90,00	62.910,00
00000	3.3.90.30.99.02 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				90,00	
09590 00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
09600 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
09610 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA COOPERATIVA DE CATADORES DE LIXO	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
18.541.0012.2-108	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA USINA MUNICIPAL DE	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
09620 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09630 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
09640 00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09650 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
15.001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.121.0005.2-109	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
09660 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
09670 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09680 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09690 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
09700 00001	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
09710 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
16.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0007.2-110	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 33

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
09720 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
09730 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09740 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09750 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
09760 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
09770 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
17.001 Secretaria Municipal de Gestão		110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.123.0006.2-111 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
09780 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
09790 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09800 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09810 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
09820 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
09830 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO - SMTE		675.000,00	0,00	675.000,00	12.827,06	662.172,94
18.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO - SMTE		600.000,00	0,00	600.000,00	12.827,06	587.172,94
04.122.0021.2-168 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO -		600.000,00	0,00	600.000,00	12.827,06	587.172,94
09840 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	0,00	350.000,00	7.417,10	342.582,90
00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				7.417,10	
09850 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	1.260,90	58.739,10
00000	3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				1.260,90	
09860 00000	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
09870 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09880 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09890 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	4.149,06	45.850,94
00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				1.079,25	
00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				3.069,81	
09900 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18.002 PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR		75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
11.334.0021.2-167 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 028-2025 - DA SECRETARIA		75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
09910 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
20. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	30.272,62	1.669.727,38
20.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	30.272,62	1.669.727,38
04.122.0022.2-169 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFI		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	30.272,62	1.669.727,38
09920 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	980.000,00	0,00	980.000,00	25.509,11	954.490,89
00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				7.417,10	
00000	3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				841,79	
00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				17.250,22	
09930 00000	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00	0,00	180.000,00	1.260,90	178.739,10
00000	3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				1.260,90	
09940 00000	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09950 00000	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	3.502,61	96.497,39
00000	3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				1.343,88	
00000	3.1.91.13.11.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				814,85	
00000	3.1.91.13.10.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				1.343,88	
09960 00000	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09970 00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09980 00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09990 00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
10000 00000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS		2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	922.285,22	1.827.714,78
28.001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	658.992,62	1.341.007,38
28.846.0019.1-027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	658.992,62	1.341.007,38
10010 00000	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	658.992,62	1.341.007,38
00000	4.6.90.71.01.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL				658.992,62	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Período: De Janeiro Até Março

Página: 34

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
28.002 CORR. MON. DÍVIDA INTERNA		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0019.1-027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10020 00000 4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.003 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		650.000,00	0,00	650.000,00	263.292,60	386.707,40
28.846.0019.1-027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		650.000,00	0,00	650.000,00	263.292,60	386.707,40
10030 00000 3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	650.000,00	0,00	650.000,00	263.292,60	386.707,40
00000 3.2.90.21.01.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL				263.292,60	
90. RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.772.000,00	0,00	1.772.000,00	0,00	1.772.000,00
90.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.772.000,00	0,00	1.772.000,00	0,00	1.772.000,00
99.999.0020.9-028 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.772.000,00	0,00	1.772.000,00	0,00	1.772.000,00
10040 00999 9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.772.000,00	0,00	1.772.000,00	0,00	1.772.000,00

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES

CONTADOR

CRC: 043334/0-9

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

CONTROLE INTERNO

TOTAL GERAL DA DESPESA

157.737.950,29

0,00

157.737.950,29

27.982.437,55

129.755.512,



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

EDITAL Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31 do Regimento Interno, resolve

TORNAR PÚBLICO

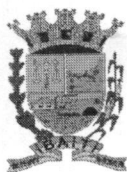
a todos os munícipes ibaitienses, **que será realizada Audiência Pública às 19h15 do dia 11.05.2026, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ananias Costa s/nº**, referente aos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 011, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

- **Projeto de Lei nº 012, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 300.000,00 (trezentos e mil reais)

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (06.05.2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



Câmara Municipal de Ibaiti

Atos Administrativos

Editais de Notificação

EDITAL Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31 do Regimento Interno, resolve

TORNAR PÚBLICO

a todos os munícipes ibaitienses, **que será realizada Audiência Pública às 19h15 do dia 11.05.2026, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ananias Costa s/nº**, referente aos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 011, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

- **Projeto de Lei nº 012, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (06.05.2026).

**ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº11/2026

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 11/2026, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti para o exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

COMISSÕES COMPETENTES:

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA (ART. 65 RI)
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (ART. 66 RI)
- COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA SOCIAL (ART. 66 RI)

DA PROPOSTA DE LEI

O Prefeito Municipal encaminhou à essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 11/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti para o exercício de 2026 no total de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Correta encontra-se a iniciativa do Executivo referente a apresentação do presente Anteprojeto de Lei, tendo em vista a autonomia e independência dos Poderes e autonomia na gestão orçamentária.

Consoante estabelece a Lei nº 4320/64, créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas, e em se tratando de crédito suplementar ou especial, dependerá de autorização por lei.

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - **suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Entretanto, a abertura de crédito adicional suplementar e especial **dependerá** sempre da existência de recursos disponíveis, os quais deverão ser indicados, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, sendo que tais recursos podem resultar de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

“ Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais **depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Frise-se que a Constituição Federal somente veda a abertura de crédito adicional se não houver indicação de recurso correspondente e sem prévia autorização legal.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

E, considerando constituir princípio que todas as receitas e despesas devem constar da Lei de Orçamento, nos termos do art. 6º da Lei nº 4.320/64, todos os novos créditos como os que advêm de superávit financeiro devem ser então inscritos como créditos adicionais. Caso o crédito se refira a dotação já existente, haverá a suplementação, se esta não existir, abre-se crédito especial, conforme dispõe o artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Assim, constando justificativa da necessidade de abertura de crédito especial, indicando como recurso do referido crédito adicional, que suportarão a abertura de crédito, uma vez aprovada através do presente Projeto de Lei estarão atendidos todos os requisitos legais exigidos em tais atos. Portanto, entendo que o presente projeto de Lei trafega na via da legalidade e constitucionalidade.

A abertura de créditos adicionais especiais não valida despesas realizadas sem autorização prévia, o que contraria o próprio objetivo do orçamento público, ou seja, o de ser um mecanismo singular e autêntico de controle parlamentar das contas públicas.

Esse é o entendimento do TCE/MT no Acórdão 2986/2006:

Consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Confresa, Sr. Volmir José Lazzari, referente à legalidade do Projeto de Lei Municipal nº 54/2006 que altera a lei orçamentária do município - Lei nº 219/2005, com o objetivo de aumentar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares de 5% (cinco por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2006. Responder ao consulente, orientando de que não há vedação legal para aprovação de Projeto de Lei que vise alterar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares, consignado em Lei Orçamentária Anual, **desde que observados os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 – eficácia da nova lei a partir da publicação em veículo oficial.** Remessa ao consulente de fotocópia do Parecer nº 143/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 4.157/2006 e do Relatório e Voto do Relator. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.789-3/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.157/2006 da Procuradoria de Justiça, em receber a presente consulta, para orientar o consulente de que não há vedação legal para a aprovação de Projeto de Lei, que vise alterar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares consignado em Lei Orçamentária Anual, desde que os termos de sua elaboração estejam em perfeita consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964, **e que a nova lei somente produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação em veículo oficial.** Ainda estritamente a título de orientação, pelo encaminhamento ao consulente de fotocópia do Parecer nº 143/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 06 a 10-TC e do Parecer Ministerial nº 4.157/2006, de fls. 11 e 12-TC, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça, dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Após estudado isto, lido e analisado o Anteprojeto de Lei sob comento, apura-se que o mesmo trafega na via da juridicidade.

Por analogia ao que dispõe o art. 156, inciso III, alínea "n" do Regimento Interno, para aprovação do Anteprojeto de Lei sob comento, **dependerá da votação da 2/3 do plenário, com direito ao voto do Presidente** (art. 157, inc III, RI).

Quanto ao mérito e o aspecto político do presente Projeto de Lei deve ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento¹, que segue para ciência e superiores deliberações.

Ibaíti, 18 de maio de 2026.

¹ O presente parecer tem caráter meramente opinativo não vinculando os Vereadores à sua motivação ou conclusões, mormente diante da autonomia e liberdade dos Edis na formulação de suas convicções, bem como pela autonomia das Comissões Permanentes..



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

CRISTIANE VITORIO GONCALVES
PROCURADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 011/2026
(ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO)

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, com a finalidade de obter autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial.

II – Análise

Correta encontra-se a iniciativa do Executivo à apresentação do presente Projeto de Lei, tendo em vista que trata de matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

É possível a alteração da legislação orçamentária, a fim de adequá-la às necessidades administrativas do erário público.

Entretanto, para modificação das Leis orçamentárias vigentes é obrigatória a autorização por lei específica, apontando de forma clara quais serão os órgãos, programas, projetos e ou atividades que serão alcançados, e por analogia ao disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 e 167 da Constituição Federal, deve-se indicar a fonte dos recursos objeto do remanejamento, transposição, o que segundo o parecer contábil e jurídico do corpo técnico desta Casa de Leis foi observado.

Observa-se os trâmites impostos pela Lei nº 4.320/84, conforme acima colacionado, de sorte que as leis orçamentárias estão guardando compatibilidade, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A abertura de créditos adicionais especiais não valida despesas realizadas sem autorização prévia, o que contraria o próprio objetivo do orçamento público, ou seja, o de ser um mecanismo singular e autêntico de controle parlamentar das contas públicas.

Esse é o entendimento do TCE/MT no Acórdão 2986/2006:

Consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Confresa, sr. Volmir José Lazzari, referente à legalidade do Projeto de Lei Municipal nº 54/2006 que altera a lei orçamentária do município - Lei nº 219/2005, com o objetivo de aumentar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares de 5% (cinco por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2006. Responder ao consulente, orientando de que não há



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

ISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

vedação legal para aprovação de Projeto de Lei que vise alterar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares, consignado em Lei Orçamentária Anual, **desde que observados os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 – eficácia da nova lei a partir da publicação em veículo oficial.** Remessa ao consulente de fotocópia do Parecer nº 143/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 4.157/2006 e do Relatório e Voto do Relator. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.789-3/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.157/2006 da Procuradoria de Justiça, em receber a presente consulta, para orientar o consulente de que não há vedação legal para a aprovação de Projeto de Lei, que vise alterar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares consignado em Lei Orçamentária Anual, desde que os termos de sua elaboração estejam em perfeita consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964, **e que a nova lei somente produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação em veículo oficial.** Ainda estritamente a título de orientação, pelo encaminhamento ao consulente de fotocópia do Parecer nº 143/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 06 a 10-TC e do Parecer Ministerial nº 4.157/2006, de fls. 11 e 12-TC, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e ANTONIO JOAQUIM. Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça, dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Sendo assim, tendo em vista que a vigência do Anteprojeto de Lei em estudo é a partir de sua publicação, não autorizando nenhuma despesa anterior, portanto, atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Tânia Pereira da Silva Constantino
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATORA PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 011/2026, oriundo do Executivo, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça

() Tadeu de Jesus Salomão

() Tânia Pereira da Silva Constantino



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 011/2026
(ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO)

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, com a de obter autorização para o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento de 2026,

II – Análise

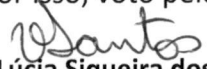
Lido e analisado o referido projeto de lei, verifica-se que o mesmo tem iniciativa correta, por se referir em matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

O Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, principalmente o previsto na Lei nº 4320/64, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Relatora

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATORA PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ordem Econômica e Social, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 011/2026, oriundo do Executivo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.


José Roberto Altvater
Presidente da Comissão

() Márcia Andréia Pereira Lemes

() Cesar Augusto de Mello

() Tânia Pereira da Silva Constantino

() Vera Lúcia Siqueira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 011/2026
(ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO)

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, com a finalidade de obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ibaíti.

Correta encontra-se a iniciativa do Prefeito Municipal.

Para modificação das Leis orçamentárias vigentes é obrigatória a autorização por lei específica, apontando de forma clara quais serão os órgãos, programas, projetos e ou atividades que serão alcançados, e por analogia ao disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 e 167 da Constituição Federal, deve-se indicar a fonte dos recursos objeto do remanejamento, transposição, o que segundo o parecer contábil e jurídico do corpo técnico desta Casa de Leis foi observado.

O Projeto de Lei sob estudo abre crédito especial por superávit para incluir fonte de recursos no orçamento para o exercício de 2021, o qual observa os trâmites impostos pela Lei nº 4.320/84, conforme acima colacionado, de sorte que as leis orçamentárias estão guardando compatibilidade, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi realizada audiência pública do presente projeto de lei em data de 04.05.2026, tendo o Edital nº 001/2026 sido publicado no diário Oficial do Município em data de 30.04.2026, pág. 07, edição 3105, em atenção ao que dispõe o art. 44 da Lei nº 10.257/2001:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Impende registrar que, possível é a abertura de crédito especial, porém, não é permitido que a alteração deste limite se dê retroativamente de forma abarcar despesas pretéritas não autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

A abertura de créditos adicionais especiais não valida despesas realizadas sem autorização prévia, o que contraria o próprio objetivo do



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

orçamento público, ou seja, o de ser um mecanismo singular e autêntico de controle parlamentar das contas públicas.

No mérito, a presente proposição atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais, tendo em vista que a vigência do Anteprojeto de Lei em estudo é a partir de sua publicação, não autorizando nenhuma despesa anterior, portanto, atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido, e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

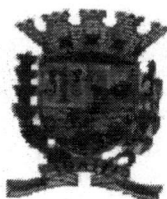
Carlos Eduardo Pereira
Carlos Eduardo Pereira
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião, nesta data, aprovou por unanimidade o Parecer do relator no Projeto de Lei nº 011/2026, oriundo do Executivo, entendendo que Projeto de Lei atende os ditames legais e, encontra-se apto para ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores.+
César Augusto de Mello

César Augusto de Mello
César Augusto de Mello
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos
Márcio do Carmo Silva Vigilato *Carlos Eduardo Pereira*
Márcio do Carmo Silva Vigilato Carlos Eduardo Pereira

ATA DE ENTRADA

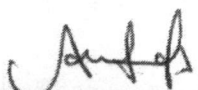


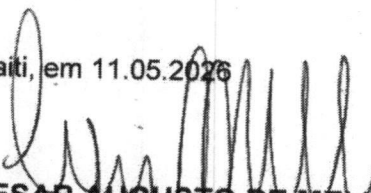
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

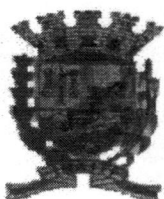
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



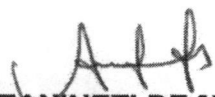
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

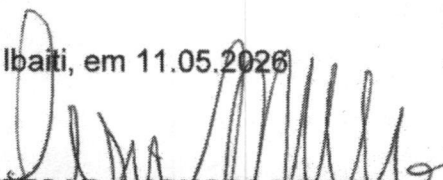
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira		
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater		
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão		
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 11 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altwater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os presentes, realizada em data de 08 de maio de 2026. **Aprovada por todos. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS.**

RECEBIDAS: - Revisão da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - OF. 262 GP (leitura na íntegra). - OF. 254 GP (respostas das indicações – leitura na íntegra). **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PDER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCÍCIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. ANTEPROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PDER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCÍCIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 188, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento das estradas rurais do Bairro Thomaz, garantindo melhores condições de tráfego, segurança aos moradores e escoamento adequado da produção agrícola local. **INDICAÇÃO Nº 189, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente a realização operação tapa buraco nas últimas quadras da rua Olavo Ribeiro da Silva, descendo a OAB. **INDICAÇÃO Nº 190, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador Jose Roberto Altwater.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento da Rua Jovino Carlos Pinto e da Rua Roque Balei, próximo à Avenida Tertuliano, nas imediações da FEATI, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e usuários das vias e a devida manutenção da infraestrutura urbana local. **INDICAÇÃO Nº 191, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador Jose Roberto Altwater.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de refletores nos cemitérios das localidades de Vassoural e Vila Guay, com o objetivo de melhorar a iluminação, garantir maior segurança aos visitantes e servidores, além de proporcionar melhores condições de visibilidade no período noturno. **INDICAÇÃO Nº 192, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à manutenção e melhorias na Rua Francelina Joana Jesus, no bairro Vila Esperança, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e adequada infraestrutura viária. **INDICAÇÃO Nº 193, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à limpeza das margens da estrada na região da entrada do Posto São Jorge até as proximidades da Água da Limeira, garantindo melhores condições de visibilidade, segurança no tráfego e conservação da via pública. **INDICAÇÃO Nº 194, de 11/05/2026**

Indicação de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos. A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, para que determine ao setor competente a reforma da ponte do Bairro dos Carneiros, com a substituição de vigas e pranchas. **Palavra Livre.**

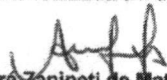
Com a palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Boa noite a todos, caros colegas. Boa noite também aos funcionários desta Casa de Leis. Hoje estamos no mês de maio, e eu quero falar sobre o Maio Laranja, que não é uma data comemorativa, mas sim um mês em que se fala sobre o abuso infantil. Muitas vezes é um assunto que nos causa desconforto por se tratar de crianças, mas que não podemos ignorar em momento algum. Estamos no Maio Laranja, o mês dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Muitos perguntam por que precisamos dedicar um mês inteiro a isso. Na verdade, precisaríamos dedicar o ano todo a esse tema. A resposta é simples: precisamos falar, porque o silêncio é o maior aliado do abusador. Sabemos que o dia 18 de maio não é uma data comemorativa; é um marco de memória e de luta. Ele nos recorda que, quando uma sociedade se omite, é a infância

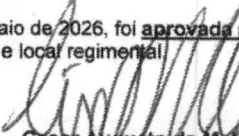
quem paga o preço — e como paga esse preço. Proteger nossas crianças não é apenas uma obrigação legal prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, do qual hoje se fala tanto, inclusive sobre o ECA Digital. É uma questão moral para todos nós. O abuso não acontece apenas em lugares distantes, como muitas vezes pensamos. Ele pode acontecer na casa ao lado, na escola ou dentro do próprio círculo familiar. Por isso, a rede de proteção precisa ser forte, atenta e, acima de tudo, corajosa, porque são esses profissionais que estão diante de situações que muitos ainda não acreditam existir. A importância do Maio Laranja está em transformar a indignação em ação. Precisamos nos atentar aos sinais. Precisamos ensinar as crianças sobre os limites do próprio corpo, sobre o direito de dizer não e sobre a importância de confiar em um adulto quando algo parecer errado. E mais: é importante garantir que, quando uma criança fala, ela seja ouvida. Acolher é o primeiro passo para a cura e para a justiça. Não podemos nos calar. Se você suspeita de algo, denuncie. O Disque 100 é o nosso canal de proteção, o sigilo é garantido, e uma atitude pode salvar uma vida e interromper um ciclo de violência que marcaria o futuro de uma criança para sempre. Que este Maio Laranja não seja apenas uma cor que vestimos, mas uma postura que adotamos todos os dias do ano. Que a proteção à infância seja nossa prioridade absoluta. O Maio Laranja desperta o debate sobre o abuso e a exploração sexual de crianças, e nós nos deparamos, em nosso município, com muitas situações que são sigilosas perante a lei, mas que não deixam de chegar aos nossos ouvidos. Esse acolhimento e esse atendimento fazem muita diferença para a criança que sofre tanto o abuso quanto a violência e a exploração sexual. Que possamos ter uma visão mais aberta em relação a esse assunto e que ele não seja um tabu, tanto dentro da escola quanto dentro da casa, porque vemos constantemente notícias envolvendo pessoas muito próximas. Como sempre falo para meus alunos, não é uma violência que chega de uma hora para outra de forma evidente; muitas vezes é algo silencioso, que passa despercebido pela criança, sem que ela perceba que aquilo é um ato de violência. Que possamos ser instrumentos de informação e instrumentos legais para que atitudes sejam tomadas em nosso município. Precisamos dar suporte à rede de proteção às crianças, oferecendo apoio legal e também suporte psicológico às pessoas que lidam diretamente com elas. Peço que, enquanto pudermos, durante todo o ano, possamos continuar abordando esse assunto sobre exploração sexual e abuso na infância. Muito obrigada. Ordem do dia: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO: ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 010, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) César Augusto de Mello. Aprovado por todos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Ortunda do Poder Legislativo). DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 179, de 30 de abril de 2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à regularização do Estatuto da Guarda Mirim, promovendo sua atualização jurídica e administrativa, garantindo a plena legalidade institucional, o adequado funcionamento da entidade e a continuidade das atividades sociais, educativas e de formação cidadã desenvolvidas junto aos adolescentes do município. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 180, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada principal do Bairro Alto Alegre, descendo no sentido aos Sítios do Sr. Ozório e do Sr. Dirceu, tendo em vista que a referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, tornando-se praticamente intransitável, causando transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da estrada. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 181, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública que realize fiscalização nas obras de saneamento básico executadas por empresa terceirizada contratada pela SANEPAR, tendo em vista os transtornos causados à população. Os problemas foram constatados especialmente na região final da Rua Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Anair Maria de Mello, Rua Madri e Demais Ruas e nas imediações da Chácara do Luiz da TIM, onde moradores relatam dificuldades de acesso e risco de acidentes. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 182, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada do Cazú, seguindo sentido à Vila Rural São Roque do Pico, visando melhorar as condições de trafegabilidade, garantindo segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 183, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a instalação da rede de abastecimento de água no Bairro Industrial do Município de Ibiti, tendo como referência a região da fábrica de pão do senhor Carlinhos, localizada ao lado da fábrica SPodonto Healt, visando atender moradores e trabalhadores locais que enfrentam dificuldades quanto ao acesso regular à água potável. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 184, de 04 de maio de 2026, de autoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao órgão competente, o recuo na entrada da Fazenda Santa Laura, do lado direito da via, considerando que o local não possui espaço adequado para manobra e acesso seguro. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 185, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja**************

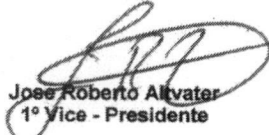
realizado, junto ao setor competente, o conserto da calçada e manutenção da via pública na Rua Maria Rosa Heidgger, em sua última quadra, no trecho compreendido entre o estabelecimento Panga Motos e a Rua Paraná, visando garantir melhores condições de circulação e segurança aos pedestres e motoristas que utilizam o local. Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 186, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a manutenção e substituição da tampa da boca de lobo (bueiro) localizada na esquina da Rua Teófilo Cecílio com a Rua Campos Sales, tendo em vista o risco de acidentes e danos a veículos e pedestres que transitam pelo local. Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 18 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. O senhor presidente, convidou a população, autoridades, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: **Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: - Projeto de Lei nº 011, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - **Projeto de Lei nº 012, de 24 de abril de 2026**, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) hoje a partir das 19:15 min neste plenário da Câmara Municipal. **E que Deus abençoe a todos!**

Certidão

Ata da 56ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 11 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 57ª Sessão Ordinária realizada em data de 11 de maio de 2026, a hora e local regimental.

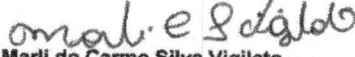

André Zaninetti de Matos
Presidente

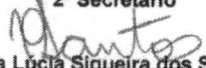

Cesar Augusto de Mello
1º Secretário


Jose Roberto Alvares
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora

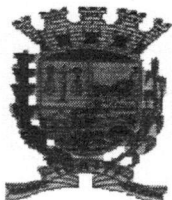

Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu da Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=OtxEIdSV668&t=1873s>

ATA DE
ENTRADA
RATIFICADA

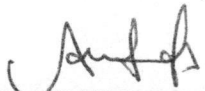


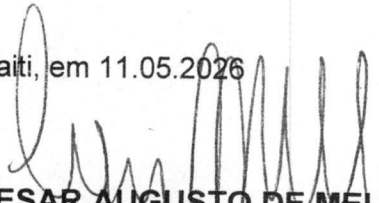
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

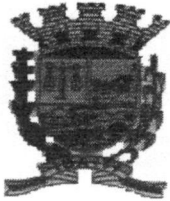
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



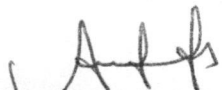
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

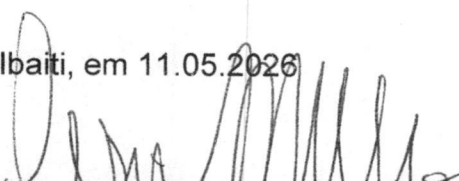
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 11.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira		
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater		
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão		
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 11.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 11 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 55ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 08 de maio de 2026. Aprovada por todos. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - OF. 262 GP (leitura na íntegra). - OF. 254 GP (respostas das indicações – leitura na íntegra). **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI N.º 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA:** AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. **ANTEPROJETO DE LEI N.º 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA:** AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 188, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento das estradas rurais do Bairro Thomaz, garantindo melhores condições de tráfego, segurança aos moradores e escoamento adequado da produção agrícola local. **INDICAÇÃO Nº 189, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente a realização operação tapa buraco nas últimas quadras da rua Olavo Ribeiro da Silva, descendo a OAB. **INDICAÇÃO Nº 190, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento da Rua Jovino Carlos Pinto e da Rua Roque Balei, próximo à Avenida Tertuliano, nas imediações da FEATI, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e usuários das vias e a devida manutenção da infraestrutura urbana local. **INDICAÇÃO Nº 191, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de refletores nos cemitérios das localidades de Vassoural e Vila Guay, com o objetivo de melhorar a iluminação, garantir maior segurança aos visitantes e servidores, além de proporcionar melhores condições de visibilidade no período noturno. **INDICAÇÃO Nº 192, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zanineti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à manutenção e melhorias na Rua Realzelina Joana Jesus, no bairro Vila Esperança, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e adequada infraestrutura viária. **INDICAÇÃO Nº 193, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zanineti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à limpeza das margens da estrada na região da entrada do Posto São Jorge até as proximidades da Água da Limeira, garantindo melhores condições de visibilidade, segurança no tráfego e conservação da via pública. **INDICAÇÃO DE Nº 194, de 11/05/2026 Indicação de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, para que determine ao setor competente a reforma da ponte do Bairro dos Carneiros, com a substituição de vigas e pranchas. **Palavra Livre: Com a palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Boa noite a todos, caros colegas. Boa noite também aos funcionários desta Casa de Leis. Hoje estamos no mês de maio, e eu quero falar sobre o Maio Laranja, que não é uma data comemorativa, mas sim um mês em que se fala sobre o abuso infantil. Muitas vezes é um assunto que nos causa desconforto por se tratar de crianças, mas que não podemos ignorar em momento algum. Estamos no Maio Laranja, o mês dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Muitos perguntam por que precisamos dedicar um mês inteiro a isso. Na verdade, precisaríamos dedicar o ano todo a esse tema. A resposta é simples: precisamos falar, porque o silêncio é o maior aliado do abusador. Sabemos que o dia 18 de maio não é uma data comemorativa; é um marco de memória e de luta. Ele nos recorda que, quando uma sociedade se omite, é a infância

quem paga o preço — e como paga esse preço. Proteger nossas crianças não é apenas uma obrigação legal prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, do qual hoje se fala tanto, inclusive sobre o ECA Digital. É uma questão moral para todos nós. O abuso não acontece apenas em lugares distantes, como muitas vezes pensamos. Ele pode acontecer na casa ao lado, na escola ou dentro do próprio círculo familiar. Por isso, a rede de proteção precisa ser forte, atenta e, acima de tudo, corajosa, porque são esses profissionais que estão diante de situações que muitos ainda não acreditam existir. A importância do Maio Laranja está em transformar a indignação em ação. Precisamos nos atentar aos sinais. Precisamos ensinar as crianças sobre os limites do próprio corpo, sobre o direito de dizer não e sobre a importância de confiar em um adulto quando algo parecer errado. E mais: é importante garantir que, quando uma criança fala, ela seja ouvida. Acolher é o primeiro passo para a cura e para a justiça. Não podemos nos calar. Se você suspeita de algo, denuncie. O Disque 100 é o nosso canal de proteção, o sigilo é garantido, e uma atitude pode salvar uma vida e interromper um ciclo de violência que marcaria o futuro de uma criança para sempre. Que este Maio Laranja não seja apenas uma cor que vestimos, mas uma postura que adotamos todos os dias do ano. Que a proteção à infância seja nossa prioridade absoluta. O Maio Laranja desperta o debate sobre o abuso e a exploração sexual de crianças, e nós nos deparamos, em nosso município, com muitas situações que são sigilosas perante a lei, mas que não deixam de chegar aos nossos ouvidos. Esse acolhimento e esse atendimento fazem muita diferença para a criança que sofre tanto o abuso quanto a violência e a exploração sexual. Que possamos ter uma visão mais aberta em relação a esse assunto e que ele não seja um tabu, tanto dentro da escola quanto dentro da casa, porque vemos constantemente notícias envolvendo pessoas muito próximas. Como sempre falo para meus alunos, não é uma violência que chega de uma hora para outra de forma evidente; muitas vezes é algo silencioso, que passa despercebido pela criança, sem que ela perceba que aquilo é um ato de violência. Que possamos ser instrumentos de informação e instrumentos legais para que atitudes sejam tomadas em nosso município. Precisamos dar suporte à rede de proteção às crianças, oferecendo apoio legal e também suporte psicológico às pessoas que lidam diretamente com elas. Peço que, enquanto pudermos, durante todo o ano, possamos continuar abordando esse assunto sobre exploração sexual e abuso na infância. Muito obrigada.

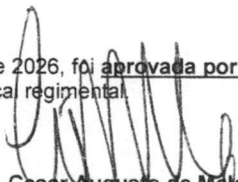
Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI N.º 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI N.º 010, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) César Augusto de Mello. Aprovado por todos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI N.º 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: PROJETO DE LEI N.º 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo). DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8.º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 226/2026. Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO N.º 179, de 30 de abril de 2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à regularização do Estatuto da Guarda Mirim, promovendo sua atualização jurídica e administrativa, garantindo a plena legalidade institucional, o adequado funcionamento da entidade e a continuidade das atividades sociais, educativas e de formação cidadã desenvolvidas junto aos adolescentes do município. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 180, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada principal do Bairro Alto Alegre, descendo no sentido aos Sítios do Sr. Ozório e do Sr. Dirceu, tendo em vista que a referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, tornando-se praticamente intransitável, causando transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da estrada. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 181, de 30 de abril de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública que realize fiscalização nas obras de saneamento básico executadas por empresa terceirizada contratada pela SANEPAR, tendo em vista os transtornos causados à população. Os problemas foram constatados especialmente na região final da Rua Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Anair Maria de Mello, Rua Madri e Demais Ruas e nas imediações da Chácara do Luiz da TIM, onde moradores relatam dificuldades de acesso e risco de acidentes. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 182, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o patrolamento e cascalhamento da estrada do Cazú, seguindo sentido à Vila Rural São Roque do Pico, visando melhorar as condições de trafegabilidade, garantindo segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 183, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a instalação da rede de abastecimento de água no Bairro Industrial do Município de Ibaiti, tendo como referência a região da fábrica de pão do senhor Carlinhos, localizada ao lado da fábrica SPodonto Healt, visando atender moradores e trabalhadores locais que enfrentam dificuldades quanto ao acesso regular à água potável. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 184, de 04 de maio de 2026, de autoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao órgão competente, o recuo na entrada da Fazenda Santa Laura, do lado direito da via, considerando que o local não possui espaço adequado para manobra e acesso seguro. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 185, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado, junto ao setor competente, o conserto da calçada e

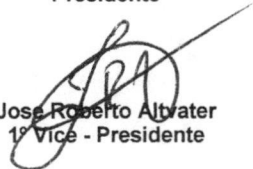
realizado, junto ao setor competente, o conserto da calçada e manutenção da via pública na Rua Maria Rosa Heidgger, em sua última quadra, no trecho compreendido entre o estabelecimento Panga Motos e a Rua Paraná, visando garantir melhores condições de circulação e segurança aos pedestres e motoristas que utilizam o local. Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 186, de 04 de maio de 2026, de autoria do Vereador Cesar Augusto de Mello. O vereador que esta subscrive, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada, junto ao setor competente, a manutenção e substituição da tampa da boca de lobo (bueiro) localizada na esquina da Rua Teófilo Cecílio com a Rua Campos Sales, tendo em vista o risco de acidentes e danos a veículos e pedestres que transitam pelo local. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 18 de maio de 2026, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. O senhor presidente, convidou a população, autoridades, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem da **Audiência Pública** destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: **Audiência Pública** destinada à apresentação, discussão e esclarecimentos acerca dos seguintes projetos: - Projeto de Lei nº 011, de 24 de abril de 2026, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - Projeto de Lei nº 012, de 24 de abril de 2026, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o exercício de 2026 no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) hoje a partir das 19:15 min neste plenário da Câmara Municipal. **E que Deus abençoe a todos!**

Certidão

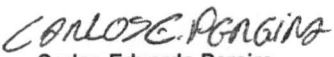
Ata da 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 11 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 57ª Sessão Ordinária realizada em data de 18 de maio de 2026, a hora e local regimental.

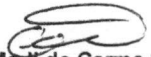

André Zaninetti de Matos
Presidente

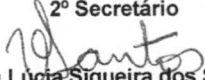

Cesar Augusto de Mello
1º Secretário

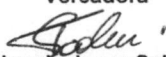

Jose Roberto Altvater
1º Vice - Presidente

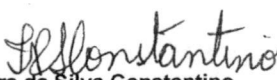

Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Mari do Carmo Silva Vigilato
Vereadora

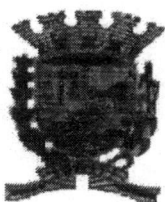

Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=OtxEldSV668&t=1873s>

ATA DE PRIMEIRA VOTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

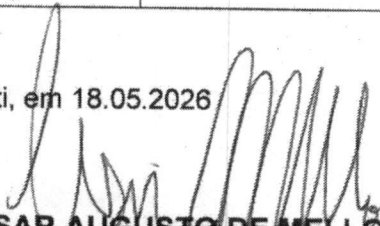
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

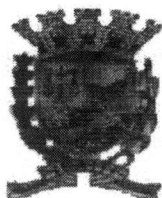
CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 18.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	x	
02	Carlos Eduardo Pereira	x	
03	César Augusto de Mello	x	
04	José Roberto Altvater	x	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	x	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	x	
07	Tadeu de Jesus Salomão	x	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	x	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	x	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 18.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



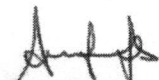
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

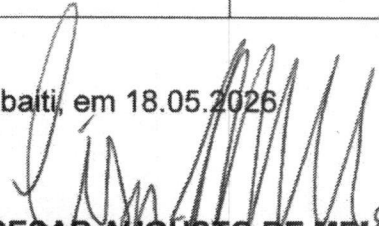
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES A QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA
DE 18.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater		
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 18.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE

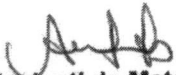

CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

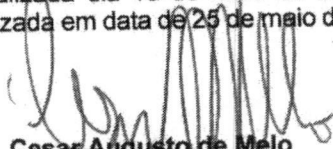
Ata da 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 18 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura**, realizada em data de 11 de maio de 2026 bem como a ata da 18ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 13 de maio de 2026. **Aprovadas por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - **Revisão da FAEP – Boletim Informativo.** - **Folders de cursos diversos.** - **Of. nº 276/2026 (LEITURA NA ÍNTEGRA).** **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO:** **Projeto de resolução nº 02 de 18 de maio de 2026.** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 02 DE 13 DE MAIO DE 2026 de autoria da 19ª Legislatura.** A Câmara Municipal de Ibaiti manifesta Moção de Congratulações à Diocese de Jacarezinho, pela celebração de seus 100 anos de criação (1926–2026) e dos 100 anos da posse de seu primeiro bispo (1927), em reconhecimento à sua relevante contribuição religiosa, social e histórica para o município e toda a região do Norte Pioneiro do Paraná. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 03 DE 13 DE MAIO DE 2026 de autoria da 19ª Legislatura.** A Câmara Municipal de Ibaiti manifesta Moção de Congratulações ao prêmio alfabetiza juntos – resultado PROVA PARANÁ – 24. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 04 DE 13 DE MAIO DE 2026 de autoria da 19ª Legislatura.** A Câmara Municipal de Ibaiti manifesta Moção de Congratulações aos alunos Pedro Paulo de Brito, Victor Gabriel de Souza Prado e Rafael Costa Silva que representaram o Colégio Estadual Margarida F. Gonçalves. **INDICAÇÃO Nº 195, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, a troca de lâmpada do viaduto do Gralha Azul, rua José de Moura Bueno. **INDICAÇÃO Nº 196, de 18 de maio de 2026, de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da Administração Municipal a reposição e manutenção das tampas de bueiros localizados na esquina das ruas Nilo Sampaio com Teófilo Dias da Silveira, nas proximidades da Big Pão, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 197, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, para que se faça os últimos 30 metros de calçamento de pedra irregular da Rua Vital Ribeiro de Almeida, bairro São Cristóvão. **INDICAÇÃO Nº 198 de 18 de maio de 2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a aquisição de 02 (dois) pneus novos destinados ao trator utilizado na comunidade da Vila Guay, neste município. **Palavra Livre: não houve uso da palavra livre na noite de hoje.** **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS: ANTEPROJETO DE LEI Nº 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PDER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. Aprovado por unanimidade. ANTEPROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PDER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026,**

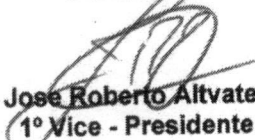
de autoria do Vereador César Augusto de Mello: O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 188, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento das estradas rurais do Bairro Thomaz, garantindo melhores condições de tráfego, segurança aos moradores e escoamento adequado da produção agrícola local. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 189, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente a realização operação tapa buraco nas últimas quadras da rua Olavo Ribeiro da Silva, descendo a OAB. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 190, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altwater:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento da Rua Jovino Carlos Pinto e da Rua Roque Balei, próximo à Avenida Tertuliano, nas imediações da FEATI, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e usuários das vias e a devida manutenção da infraestrutura urbana local. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 191, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altwater:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de refletores nos cemitérios das localidades de Vassoural e Vila Guay, com o objetivo de melhorar a iluminação, garantir maior segurança aos visitantes e servidores, além de proporcionar melhores condições de visibilidade no período noturno. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 192, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à manutenção e melhorias na Rua Francelina Joana Jesus, no bairro Vila Esperança, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e adequada infraestrutura viária. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 193, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos:** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à limpeza das margens da estrada na região da entrada do Posto São Jorge até as proximidades da Água da Limeira, garantindo melhores condições de visibilidade, segurança no tráfego e conservação da via pública. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 194, de 11/05/2026 de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, para que determine ao setor competente a reforma da ponte do Bairro dos Carneiros, com a substituição de vigas e pranchas. **(Indicação retirada de pauta a pedido da vereadora).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 25 de maio de 2026, a hora e local regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. **E que Deus abençoe a todos!**

Certidão

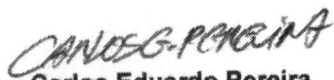
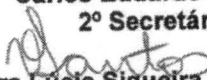
Ata da 57ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 18 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 58ª Sessão Ordinária realizada em data de 25 de maio de 2026, a hora e local regimental.

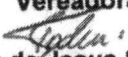

André Zaninetti de Matos
Presidente

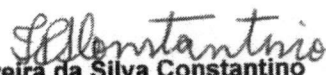

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário


José Roberto Altvater
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente

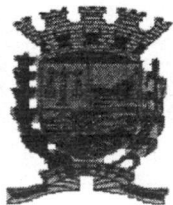

Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário

Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora

Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=bUDqfphRuA>

ATA DE 1º
VOTAÇÃO
RATIFICADA

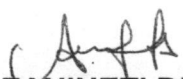


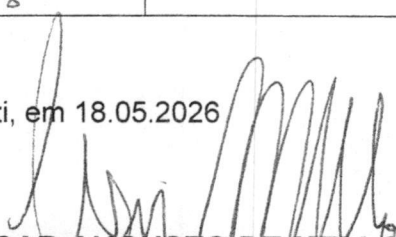
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

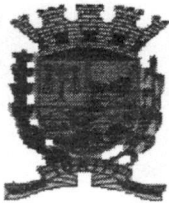
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 18.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	✓	
02	Carlos Eduardo Pereira	✓	
03	César Augusto de Mello	✓	
04	José Roberto Altvater	✓	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	✓	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	✓	
07	Tadeu de Jesus Salomão	✓	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	✓	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	✓	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 18.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

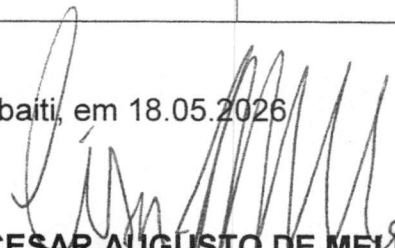
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES A QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA
DE 18.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater		
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 18.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 18 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 11 de maio de 2026 bem como a ata da 18ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 13 de maio de 2026. Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - Of. nº 276/2026 (LEITURA NA ÍNTEGRA). **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO:** **Projeto de resolução nº 02 de 18 de maio de 2026.** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 02 DE 13 DE MAIO DE 2026 de autoria da 19ª Legislatura:** A Câmara Municipal de Ibaiti manifesta Moção de Congratulações à Diocese de Jacarezinho, pela celebração de seus 100 anos de criação (1926–2026) e dos 100 anos da posse de seu primeiro bispo (1927), em reconhecimento à sua relevante contribuição religiosa, social e histórica para o município e toda a região do Norte Pioneiro do Paraná. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 03 DE 13 DE MAIO DE 2026 de autoria da 19ª Legislatura:** A Câmara Municipal de Ibaiti manifesta Moção de Congratulações ao prêmio alfabetiza juntos – resultado PROVA PARANÁ – 24. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 04 DE 13 DE MAIO DE 2026 de autoria da 19ª Legislatura:** A Câmara Municipal de Ibaiti manifesta Moção de Congratulações aos alunos Pedro Paulo de Brito, Victor Gabriel de Souza Prado e Rafael Costa Silva que representaram o Colégio Estadual Margarida F. Gonçalves. **INDICAÇÃO Nº 195, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, a troca de lâmpada do viaduto do Gralha Azul, rua José de Moura Bueno. **INDICAÇÃO Nº 196, de 18 de maio de 2026, de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da Administração Municipal a reposição e manutenção das tampas de bueiros localizados na esquina das ruas Nilo Sampaio com Teófilo Dias da Silveira, nas proximidades da Big Pão, neste Município. **INDICAÇÃO Nº 197, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, para que se faça os últimos 30 metros de calçamento de pedra irregular da Rua Vital Ribeiro de Almeida, bairro São Cristóvão. **INDICAÇÃO Nº 198 de 18 de maio de 2026 de autoria do Vereador André Zanineti de Matos:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a aquisição de 02 (dois) pneus novos destinados ao trator utilizado na comunidade da Vila Guay, neste município. **Palavra Livre: não houve uso da palavra livre na noite de hoje.** **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS:** **ANTEPROJETO DE LEI N.º 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA:** AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. **Aprovado por unanimidade.** **ANTEPROJETO DE LEI N.º 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA:** AUTORIZA O PDOER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. **Aprovado por unanimidade.** **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES:** **INDICAÇÃO Nº 187, de 11 de maio de 2026,**

de autoria do Vereador César Augusto de Mello: O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de um container de lixo nas proximidades da Cadeia Pública de Ibaiti, com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos resíduos, a melhoria das condições de higiene e limpeza do local e a preservação da saúde pública. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 188, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César**

Augusto de Mello: O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento das estradas rurais do Bairro Thomaz, garantindo melhores condições de tráfego, segurança aos moradores e escoamento adequado da produção agrícola local. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 189, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador César**

Augusto de Mello: O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente a realização operação tapa buraco nas últimas quadras da rua Olavo Ribeiro da Silva, descendo a OAB. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 190, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta

subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando ao patrolamento e cascalhamento da Rua Jovino Carlos Pinto e da Rua Roque Balei, próximo à Avenida Tertuliano, nas imediações da FEATI, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e usuários das vias e a devida manutenção da infraestrutura urbana local. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 191, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador José Roberto Altvater.** O vereador que esta

subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à instalação de refletores nos cemitérios das localidades de Vassoural e Vila Guay, com o objetivo de melhorar a iluminação, garantir maior segurança aos visitantes e servidores, além de proporcionar melhores condições de visibilidade no período noturno. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 192, de 11 de maio de 2026, de autoria**

do Vereador André Zanineti de Matos. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à manutenção e melhorias na Rua Francelina Joana Jesus, no bairro Vila Esperança, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança aos moradores e adequada infraestrutura viária. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 193, de 11 de maio de 2026, de autoria do Vereador André Zanineti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos

do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, os procedimentos necessários visando à limpeza das margens da estrada na região da entrada do Posto São Jorge até as proximidades da Água da Limeira, garantindo melhores condições de visibilidade, segurança no tráfego e conservação da via pública. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO**

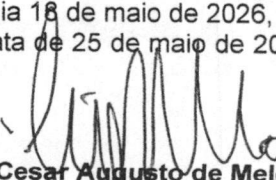
DE Nº 194, de 11/05/2026 de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos. A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, para que determine ao setor competente a reforma da ponte do Bairro dos Carneiros, com a substituição de vigas e pranchas. **(Indicação retirada de pauta a pedido da vereadora).** Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente agradeceu a presença de**

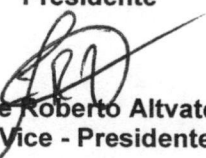
todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 25 de maio de 2026, a hora e local regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte,** lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. **E que Deus abençoe a todos!**

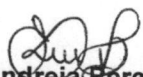
Certidão

Ata da 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 18 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 58ª Sessão Ordinária realizada em data de 25 de maio de 2026, a hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente

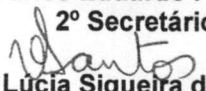

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

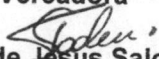

Jose Roberto Altvater
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=bUDqfphRuA>

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 011/2026

1ª votação

Houve emendas: () Sim (X) Não

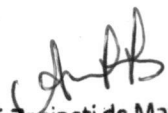
NOME DO VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	OBSERVAÇÃO
André Zaninetti de Matos	X		Presidente - vota (art. 157, I, RI)
Carlos Eduardo Pereira	X		
César Augusto de Mello	X		
José Roberto Altvater	X		
Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
Tadeu de Jesus Salomão	X		
Tânia Pereira da Silva Constantino	X		
Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta (X) 2/3

Voto do Presidente: (X) Sim () Não

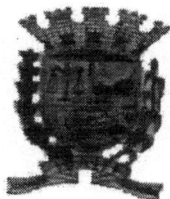
Projeto aprovado: (X) Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2026.


André Zaninetti de Matos
Vereador


Cesar Augusto de Mello
Vereador

ATA DE SEGUNDA VOTAÇÃO

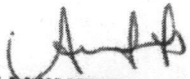


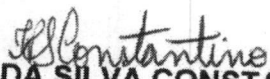
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

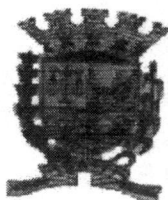
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 25.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 25.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


TÂNIA P. DA SILVA CONSTANTINO
PRIMEIRA SECRETÁRIA NOMEADA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

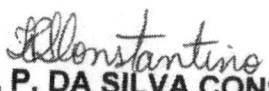
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES A QUINQUAGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA
DE 25.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		✓
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello		✓
04	José Roberto Altvater		✓
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		✓
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		✓
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		✓
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		✓

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 25.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


TÂNIA P. DA SILVA CONSTANTINO
PRIMEIRA SECRETÁRIA NOMEADA

Ata da 58ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 25 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente **ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**, abriu os Trabalhos Legislativos desta 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. Aprovação da ata da 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 18 de maio de 2026. **Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - Ofis: 278, 288 e 289 GP (leitura na íntegra). **ENTRADA DOS SEQUENTES DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 014, DE 20 DE MAIO DE 2026.** Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL – COMPIR, e cria o FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, e dá outras providências. **ENTRADA DOS SEQUENTES DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: RESOLUÇÃO Nº 003, DE 25 DE MAIO DE 2026, DE SÚMULA.** Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências. **RESOLUÇÃO 004, DE 25 DE MAIO DE 2026, DE SÚMULA.** INSTITUI O PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 **INDICAÇÃO Nº 198 de 25 de maio de 2026 de autoria da 19ª Legislatura:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado estudo técnico e de viabilidade visando a transferência do Terminal Rodoviário Municipal para área localizada às margens da BR-153, objetivando melhorar o fluxo de veículos, facilitar o acesso de ônibus intermunicipais e interestaduais, proporcionar maior segurança aos usuários e contribuir para a mobilidade urbana do município. **INDICAÇÃO Nº 200 de 25 de maio de 2026 de autoria da 19ª Legislatura:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado estudo técnico para ampliação e adequação da estrutura do atual Terminal Rodoviário Municipal, visando possibilitar a instalação da UBS Central no local, garantindo melhores condições de atendimento à população, acessibilidade e espaço físico adequado aos usuários do sistema público de saúde. **INDICAÇÃO Nº 201 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado serviço de controle e combate às formigas na Praça Júlio Farah, tendo em vista a grande proliferação dos insetos no local, causando transtornos aos frequentadores e à população que utiliza diariamente o espaço público. **INDICAÇÃO Nº 202 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada rural do Asilo, neste município, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 203 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada rural do Bairro Fundão das Três Pontes, neste município, visando melhorar as condições de tráfego, proporcionar maior segurança aos usuários e facilitar o escoamento da produção agrícola da região. **INDICAÇÃO Nº 204 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma lombada em frente à Escola Zacarias, localizada no bairro Euzébio de Oliveira, neste município, visando proporcionar maior segurança aos alunos, pais, servidores e demais pedestres que transitam pelo local. **INDICAÇÃO Nº 205 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma caixa de lixo na entrada do Bairro Campinhos, neste município, visando proporcionar melhores condições de limpeza urbana e descarte adequado de resíduos pela população local. **INDICAÇÃO Nº 206 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma lombada na Rua Vilson Alves, em frente ao posto de saúde, neste município, visando reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres e usuários da unidade de saúde. **INDICAÇÃO Nº 207 de 25 de maio de 2026 de autoria dos Vereadores José Roberto Altvater e Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada manutenção com patrolamento e cascalhamento na estrada de acesso ao Sítio Recanto Feliz, localizado na região do Banco da Terra, bairro Vassoural, neste município, visando garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores e produtores rurais da localidade. **Palavra livre:** Com a palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse: Boa noite, senhor presidente, demais vereadores, vereadoras e pessoal que se faz presente. Essa semana eu estive lá no Pico Agudo, na sexta-feira, no Dia de Campo que a Prefeitura promoveu em parceria com a Prefeitura de Japira, Secretaria de Agricultura e o IDR. Foi um evento bacana, de grande utilidade para os produtores rurais de estufa orgânica. O Beto Altvater também esteve presente lá. No mesmo sentido, saí de lá e passei ali pela estrada do Areião, que sai aqui na Água da Limeira. Tem bastante solicitação de patrolamento e, principalmente, de cascalhamento. No começo do ano teve uma indicação, mas por enquanto não foi atendida. Acho que essa indicação foi da Marli, lá por fevereiro, se eu não me engano. Torcemos para que o prefeito e a equipe da Prefeitura vão até lá e façam o serviço que está precisando, porque a situação está feia. Os produtores de café, o pessoal que está levando trabalhadores para a colheita e também os ônibus estão sofrendo bastante com as condições da estrada. Também estive em outro trecho aqui da cidade, ali no Patrimônio do Café. Queria agradecer ao Cláudio e ao pessoal da Prefeitura, que atenderam uma solicitação do vereador Tadeu junto comigo. A situação lá estava complicada. Teve também outra situação aqui dentro da cidade, referente a uma indicação que foi atendida, com o conserto de uma tampa de bueiro ali perto do Mãe Rainha. Fazia anos que aquela tampa estava aberta. O Caique foi lá e providenciou o conserto. Só ficou faltando jogar a massa asfáltica. Acho que o município ainda deve comprar para concluir o serviço e voltar lá. Também

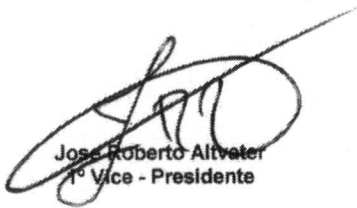
fizeram o cascalhamento ali no bairro Califórnia. Hoje estavam concluindo o serviço, que tanto precisava. Quero agradecer ao pessoal do almoxarifado que esteve lá hoje. Muito obrigado. Com a palavra livre o vereador José Roberto Alfavater disse: Boa noite, senhor presidente André, a todos os vereadores e vereadoras, ao nosso padre Márcio, que também se faz presente. Quero dizer que sobre a estrada do Cazú, vereador, nós fizemos a indicação faz poucos dias, acho que menos de quinze dias. É aquela estrada que sai lá do Banco da Terra, passa por trás e vai sair lá na Vila Rural. O vereador Carlos Eduardo esclareceu que estava falando da estrada do Areião, na Água da Limeira. O vereador Beto pediu desculpas pelo equívoco e aproveitou para agradecer à família Adelino pela palestra e pelo convite. Disse que participou da palestra promovida pelo IDR e que foi uma manhã bastante produtiva para todos os produtores. Que Deus abençoe. Com a palavra livre o vereador Tadeu de Jesus Salomão disse: Boa noite, nobres vereadores, boa noite Dra. Cristiane, aos internautas e a vocês da plateia. Quero pedir para a Dra. Rafaela que as indicações 199 e 200 sejam colocadas no nome de todos os vereadores. Uma trata da remoção do terminal rodoviário para as margens da BR-153 e a outra do estudo para ampliação e mudança do posto central para onde hoje é o terminal rodoviário, pois ali ficaria um local ideal para melhor atender a todos. Também quero agradecer ao senhor prefeito e à equipe do Departamento de Obras e Limpeza, ao Cláudio Tristão e sua equipe, que começaram a fazer uma limpeza nas margens da estrada do Patrimônio do Café. Agora vamos aguardar o final do trabalho, pois ainda falta limpar o campo e fazer uma canaleta próxima à ponte. Também quero deixar um pedido para o Demutran, para que faça a sinalização do local. Inclusive, vou fazer uma indicação na próxima semana pedindo a colocação de placas próximo à ponte. Ali existe um projeto para construção de uma ponte de concreto, para melhorar a passagem dos pedestres, dos automóveis e da produção que passa pelo local. Enquanto esse projeto não é realizado, peço ao Paulinho que dê uma atenção especial e coloque placas de sinalização para deixar o local mais visível e evitar acidentes, pois ali já ocorreram acidentes fatais. São essas minhas palavras, senhor presidente. Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Executivo): Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaí – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE. Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ANTEPROJETOS: ANTEPROJETO DE LEI Nº 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PDER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. Aprovado por unanimidade. ANTEPROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 195, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, a troca de lâmpada do viaduto do Galha Azul, rua José de Moura Bueno. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 196, de 18 de maio de 2026, de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos. A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da Administração Municipal a reposição e manutenção das tampas de bueiros localizados na esquina das ruas Nilo Sampaio com Teófilo Dias da Silveira, nas proximidades da Big Pão, neste Município. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 197, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, para que se faça os últimos 30 metros de calçamento de pedra irregular da Rua Vital Ribeiro de Almeida, bairro São Cristóvão. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 198 de 18 de maio de 2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a aquisição de 02 (dois) pneus novos destinados ao trator utilizado na comunidade da Vila Guay, neste município. Aprovada por unanimidade. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 02 DE 13 DE MAIO DE 2026 de autoria da 19ª Legislatura: A Câmara Municipal de Ibaí manifesta Moção de Congratulações à Diocese de Jacarezinho, pela celebração de seus 100 anos de criação (1926–2026) e dos 100 anos da posse de seu primeiro bispo (1927), em reconhecimento à sua relevante contribuição religiosa, social e histórica para o município e toda a região do Norte Pioneiro do Paraná. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão EXTRAORDINÁRIA em data de 28 de maio de 2026, AS 11:30. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. E que Deus abençoe a todos!

Certidão

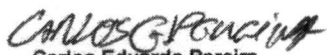
Ata da 58ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 25 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 59ª Sessão Ordinária realizada em data de 01 de junho de 2026, a hora e local regimental.

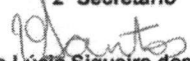
André Zaninetti de Matos
Presidente

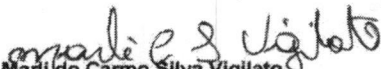
César Augusto de Mello
1º Secretário


José Roberto Altvater
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2º Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Mari do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tania Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=-ZpJHONiuTA&t=2296s>

**ATA DE 2º
• VOTAÇÃO
RATIFICADA**

•



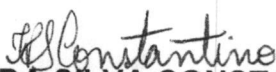
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

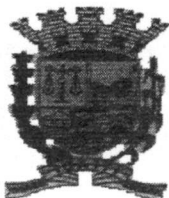
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 25.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 25.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


TÂNIA P. DA SILVA CONSTANTINO
PRIMEIRA SECRETÁRIA NOMEADA



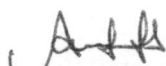
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES A QUINQUAGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA
DE 25.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		✓
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello		✓
04	José Roberto Altvater		✓
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		✓
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		✓
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		✓
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		✓

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 25.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE

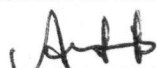

TÂNIA P. DA SILVA CONSTANTINO
PRIMEIRA SECRETÁRIA NOMEADA

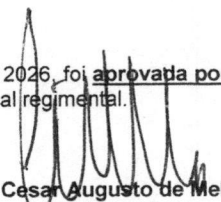
Ata da 58ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 25 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 18 de maio de 2026. Aprovada por todos. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - Ofis: 278, 288 e 289 GP (leitura na íntegra). ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI N.º 014, DE 20 DE MAIO DE 2026.** Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL – COMPIR, e cria o FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, e dá outras providências. **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: RESOLUÇÃO Nº 003, DE 25 DE MAIO DE 2026, DE SÚMULA:** Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências. **RESOLUÇÃO 004, DE 25 DE MAIO DE 2026, DE SÚMULA:** INSTITUI O PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 **INDICAÇÃO Nº 199 de 25 de maio de 2026 de autoria da 19ª Legislatura:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado estudo técnico e de viabilidade visando a transferência do Terminal Rodoviário Municipal para área localizada às margens da BR-153, objetivando melhorar o fluxo de veículos, facilitar o acesso de ônibus intermunicipais e interestaduais, proporcionar maior segurança aos usuários e contribuir para a mobilidade urbana do município. **INDICAÇÃO Nº 200 de 25 de maio de 2026 de autoria da 19ª Legislatura:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado estudo técnico para ampliação e adequação da estrutura do atual Terminal Rodoviário Municipal, visando possibilitar a instalação da UBS Central no local, garantindo melhores condições de atendimento à população, acessibilidade e espaço físico adequado aos usuários do sistema público de saúde. **INDICAÇÃO Nº 201 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado serviço de controle e combate às formigas na Praça Júlio Farah, tendo em vista a grande proliferação dos insetos no local, causando transtornos aos frequentadores e à população que utiliza diariamente o espaço público. **INDICAÇÃO Nº 202 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada rural do Asilo, neste município, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 203 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada rural do Bairro Fundão das Três Pontes, neste município, visando melhorar as condições de tráfego, proporcionar maior segurança aos usuários e facilitar o escoamento da produção agrícola da região. **INDICAÇÃO Nº 204 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma lombada em frente à Escola Zacarias, localizada no bairro Euzébio de Oliveira, neste município, visando proporcionar maior segurança aos alunos, pais, servidores e demais pedestres que transitam pelo local. **INDICAÇÃO Nº 205 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma caixa de lixo na entrada do Bairro Campinhos, neste município, visando proporcionar melhores condições de limpeza urbana e descarte adequado de resíduos pela população local. **INDICAÇÃO Nº 206 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma lombada na Rua Vilson Alves, em frente ao posto de saúde, neste município, visando reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres e usuários da unidade de saúde. **INDICAÇÃO Nº 207 de 25 de maio de 2026 de autoria dos Vereadores José Roberto Altvater e Vera Lucia Siqueira dos Santos:** Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada manutenção com patrolamento e cascalhamento na estrada de acesso ao Sítio Recanto Feliz, localizado na região do Banco da Terra, bairro Vassoural, neste município, visando garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores e produtores rurais da localidade. **Palavra livre: Com a palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Boa noite, senhor presidente, demais vereadores, vereadoras e pessoal que se faz presente. Essa semana eu estive lá no Pico Agudo, na sexta-feira, no Dia de Campo que a Prefeitura promoveu em parceria com a Prefeitura de Japira, Secretaria de Agricultura e o IDR. Foi um evento bacana, de grande utilidade para os produtores rurais de estufa orgânica. O Beto Altvater também esteve presente lá. No mesmo sentido, saí de lá e passei ali pela estrada do Areião, que sai aqui na Água da Limeira. Tem bastante solicitação de patrolamento e, principalmente, de cascalhamento. No começo do ano teve uma indicação, mas por enquanto não foi atendida. Acho que essa indicação foi da Marli, lá por fevereiro, se eu não me engano. Torcemos para que o prefeito e a equipe da Prefeitura vão até lá e façam o serviço que está precisando, porque a situação está feia. Os produtores de café, o pessoal que está levando trabalhadores para a colheita e também os ônibus estão sofrendo bastante com as condições da estrada. Também estive em outro trecho aqui da cidade, ali no Patrimônio do Café. Queria agradecer ao Cláudio e ao pessoal da Prefeitura, que atenderam uma solicitação do vereador Tadeu junto comigo. A situação lá estava complicada. Teve também outra situação aqui dentro da cidade, referente a uma indicação que foi atendida, com o conserto de uma tampa de bueiro ali perto do Mãe Rainha. Fazia anos que aquela tampa estava aberta. O Caíque foi lá e providenciou o conserto. Só ficou faltando jogar a massa asfáltica. Acho que o município ainda deve comprar para concluir o serviço e voltar lá. Também

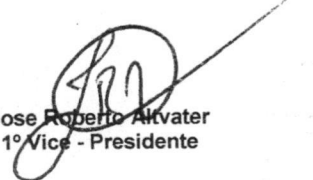
fizeram o cascalhamento ali no bairro Califórnia. Hoje estavam concluindo o serviço, que tanto precisava. Quero agradecer ao pessoal do almoxarifado que esteve lá hoje. Muito obrigado. **Com a palavra livre o vereador José Roberto Altwater disse:** Boa noite, senhor presidente André, a todos os vereadores e vereadoras, ao nosso padre Márcio, que também se faz presente. Quero dizer que sobre a estrada do Cazú, vereador, nós fizemos a indicação faz poucos dias, acho que menos de quinze dias. É aquela estrada que sai lá do Banco da Terra, passa por trás e vai sair lá na Vila Rural. O vereador Carlos Eduardo esclareceu que estava falando da estrada do Areião, na Água da Limeira. O vereador Beto pediu desculpas pelo equívoco e aproveitou para agradecer à família Adelino pela palestra e pelo convite. Disse que participou da palestra promovida pelo IDR e que foi uma manhã bastante produtiva para todos os produtores. Que Deus abençoe. **Com a palavra livre o vereador Tadeu de Jesus Salomão disse:** Boa noite, nobres vereadores, boa noite Dra. Cristiane, aos internautas e a vocês da plateia. Quero pedir para a Dra. Rafaela que as indicações 199 e 200 sejam colocadas no nome de todos os vereadores. Uma trata da remoção do terminal rodoviário para as margens da BR-153 e a outra do estudo para ampliação e mudança do posto central para onde hoje é o terminal rodoviário, pois ali ficaria um local ideal para melhor atender a todos. Também quero agradecer ao senhor prefeito e à equipe do Departamento de Obras e Limpeza, ao Cláudio Tristão e sua equipe, que começaram a fazer uma limpeza nas margens da estrada do Patrimônio do Café. Agora vamos aguardar o final do trabalho, pois ainda falta limpar o campo e fazer uma canaleta próxima à ponte. Também quero deixar um pedido para o Demutran, para que faça a sinalização do local. Inclusive, vou fazer uma indicação na próxima semana pedindo a colocação de placas próximo à ponte. Ali existe um projeto para construção de uma ponte de concreto, para melhorar a passagem dos pedestres, dos automóveis e da produção que passa pelo local. Enquanto esse projeto não é realizado, peço ao Paulinho que dê uma atenção especial e coloque placas de sinalização para deixar o local mais visível e evitar acidentes, pois ali já ocorreram acidentes fatais. São essas minhas palavras, senhor presidente. **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº.009, DE 23 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Executivo): Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaí - PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto - EEE. Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ANTEPROJETOS: ANTEPROJETO DE LEI Nº. 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, PARA O EXERCÍCIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. Aprovado por unanimidade. ANTEPROJETO DE LEI Nº. 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, PARA O EXERCÍCIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 195, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, a troca de lâmpada do viaduto do Gralha Azul, rua José de Moura Bueno. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 196, de 18 de maio de 2026, de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos. A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da Administração Municipal a reposição e manutenção das tampas de bueiros localizados na esquina das ruas Nilo Sampaio com Teófilo Dias da Silveira, nas proximidades da Big Pão, neste Município. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 197, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, para que se faça os últimos 30 metros de calçamento de pedra irregular da Rua Vital Ribeiro de Almeida, bairro São Cristóvão. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 198 de 18 de maio de 2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a aquisição de 02 (dois) pneus novos destinados ao trator utilizado na comunidade da Vila Guay, neste município. Aprovada por unanimidade. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 02 DE 13 DE MAIO DE 2026 de autoria da 19ª Legislatura: A Câmara Municipal de Ibaí manifesta Moção de Congratulações à Diocese de Jacarezinho, pela celebração de seus 100 anos de criação (1926-2026) e dos 100 anos da posse de seu primeiro bispo (1927), em reconhecimento à sua relevante contribuição religiosa, social e histórica para o município e toda a região do Norte Pioneiro do Paraná. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão EXTRAORDINÁRIA em data de 28 de maio de 2026, AS 11:30. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. E que Deus abençoe a todos!**

Certidão

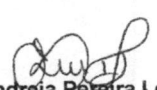
Ata da 58ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 25 de maio de 2026, foi **aprovada por unanimidade**, na 59ª Sessão Ordinária realizada em data de 01 de junho de 2026, a hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente

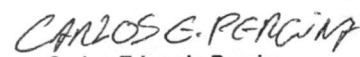

Cesar Augusto de Mello
1º Secretário



Jose Roberto Altvater
1º Vice - Presidente



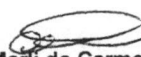
Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente



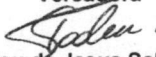
CARLOS E. PEREIRA
Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário



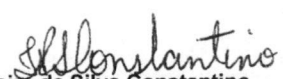
Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora



Mari do Carmo Silva Vigilato
Vereadora



Tadeu de Jesus Salomão
Vereador



Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=-ZpJHONiuTA&t=2296s>

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 011/2026

2ª votação

Houve emendas: () Sim (X) Não

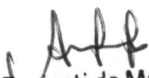
NOME DO VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	OBSERVAÇÃO
André Zaninetti de Matos	X		Presidente - vota (art. 157, I, RI)
Carlos Eduardo Pereira	X		
César Augusto de Mello	X		
José Roberto Altvater	X		
Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
Tadeu de Jesus Salomão	X		
Tânia Pereira da Silva Constantino	X		
Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta (X) 2/3

Voto do Presidente: (X) Sim () Não

Projeto aprovado: (X) Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de maio de 2026.


André Zaninetti de Matos
Vereador


César Augusto de Mello
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO

Certifico que o ANTEPROJETO DE LEI Nº 011/2026, oriundo do Poder Executivo, foi aprovado em primeira votação na 57ª Sessão Ordinária, de 18 de maio de 2026, e em segunda votação na 58ª Sessão Ordinária, de 25 de maio de 2026, por unanimidade.

Secretaria Administrativa, aos 25 de maio de 2026.

Rafael  da Silva
Sec. de Administração e Meio Ambiente
Câmara Municipal de Ibaí

1. Ciente;
2. Arquive-se provisoriamente, aguardando a sanção.